



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Ata da ordem dos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2010.**

**BRASÍLIA – DF**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**  
**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**174ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Local:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

**Data:** 19, 20 e 21 de janeiro de 2010

**Local:** MDS, Anexo, 1º andar, Sala de Reuniões do CNAS, nº 108 – Brasília/DF

1 Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dez teve início a Centésima Septuagésima  
2 Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência  
3 da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular do  
4 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Sra. Márcia Maria Biondi  
5 Pinheiro. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Membros  
6 Titulares e Suplentes do CNAS: Conselheira Márcia Maria Biondi Pinheiro, Ministério do  
7 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheiro Renato Francisco dos Santos  
8 Paula, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Conselheira Simone  
9 Aparecida Albuquerque, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;  
10 Conselheira Fátima Aparecida Rampin, MPS; Conselheira Edna Aparecida Alegro, MF;  
11 Conselheira Heloisa Helena Mesquita Maciel, Representante dos Estados; Conselheira Tânia Mara  
12 Garib, Representante dos Estados; Conselheiro Charles Roberto Pranke, CONGEMAS; Conselheiro  
13 Ir. Vicente Falqueto, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; Conselheiro Antônio  
14 Celso Pasquini, União Social Camiliana; Conselheiro José Ricardo Calza Caporal, Federação  
15 Brasileira das Associações Cristãs de Moços; Conselheira Rosa Maria Ruthes, Instituto Social,  
16 Educativo e Beneficente Novo Signo; Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite, Federação Espírita  
17 Brasileira; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Associação para Valorização e Promoção de  
18 Excepcionais – AVAPE; Conselheira Marisa Fúria Silva, Associação Brasileira de Autismo –  
19 ABRA; Conselheira Thays Martinez, União Brasileira dos Cegos - UBC; Conselheiro João Carlos  
20 Carreira Alves, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos; Conselheira Maria  
21 Dolores da Cunha Pinto, Federação Nacional das APAES – FENAPAE; Conselheiro Samuel  
22 Rodrigues, Movimento Nacional de População de Rua; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos,  
23 Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDEV; Conselheiro Edval  
24 Bernardino Campos, Conselho Federal de Serviço Social - CFESS; e, Conselheiro Frederico Jorge  
25 de Souza Leite, Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI. **Convidados:** Gerlane, CNEC;  
26 Andréa, CNEC; Vanessa, FONSEAS; Maria Aparecida, UBEC; Renata, Sociedade Portuguesa  
27 Beneficente; Solange, CIEE Nacional; Bruno, Escritório de Advocacia Matos Filho; Moacir, Mato  
28 Grosso do Sul; Adriana, Ministério da Saúde; Eliane, Ministério da Saúde; Rodrigo, Marista;  
29 Cláudia Márcia, Senado Federal, do gabinete do senador Flávio Arns; Maria José, Senado Federal,  
30 gabinete do senador Flávio Arns; Michelini, Marista; Fernanda, MDS, da Secretaria Nacional; Ieda,  
31 Secretaria Nacional; Daniel, do Ministério da Saúde; e, Carlos Magno, do Ministério da Saúde.  
32 **ABERTURA.** Aos dezanove dias do mes de janeiro de dois mil e dez, dando início à Centésima  
33 Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a  
34 senhora Presidente solicitou à Secretária-Executiva que procedesse à leitura do quorum:  
35 Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes: Conselheiro Carlos Eduardo, Conselheiro  
36 Edivaldo, na titularidade, Conselheira Fátima, na titularidade, Conselheira Edna, Conselheiro  
37 Charles, Conselheiro Frederico, Conselheira Heloísa, Conselheira Dolores, Conselheiro José

38 Ricardo, Conselheira Márcia e Conselheiro Falqueto. Conselheiros Suplentes presentes:  
39 Conselheira Rosa, Conselheiro Samuel, Conselheiro Pasquini, Conselheiro João Carlos e  
40 Conselheira Thays. A senhora Presidente passou para o item **Aprovação da Ata da 173ª Reunião**  
41 **Ordinária do CNAS.** Em não havendo nenhum questionamento, a Ata da Centésima Septuagésima  
42 Terceira Reunião Ordinária foi aprovada pelo Pleno. Prosseguindo, a senhora Presidente procedeu à  
43 leitura da Pauta: **Dia 19.01.2010 – 9h às 13h:** Reunião da Presidência Ampliada. **14h às 15h30min:**  
44 Aprovação da Ata da 173ª Reunião Ordinária do CNAS, Pauta e Informes da  
45 Presidência/Secretaria-Executiva, MDS, CIT e de Conselheiros. **15h30min às 18h:** Relato do GT  
46 Resolução nº 108/9 – Procedimentos a serem adotados pelo CNAS após a publicação da Lei nº  
47 12.101/2009 que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social. **Dia**  
48 **20.01.2010 – Manhã: 9h às 13h:** Relato da Presidência Ampliada. **Tarde: 15h às 18h:** Lei nº  
49 12.101/09 que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social:  
50 consequências e diretrizes para revisão do planejamento do CNAS. **Dia 21.01.2010 – Manhã: 09h**  
51 **às 12h:** Avaliação da VII Conferência Nacional de Assistência Social. **Tarde: 14h às 18h:**  
52 Avaliação da VII Conferência Nacional de Assistência Social. A senhora Presidente esclareceu que  
53 a Presidência Ampliada havia feito algumas alterações que seriam submetidas, considerando a  
54 dificuldade de horário, que o assunto da Lei 12.101 seria tratado no dia 21 de janeiro à tarde, com a  
55 presença do Dr. Idervânio e da Sra. Margarete Cutrim, Secretária Nacional substituta. Após indagar  
56 se havia alguma objeção, a senhora Presidente deu a Pauta por aprovada com as alterações  
57 propostas. Prosseguindo, passou ao Item **Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MDS,**  
58 **CIT e de Conselheiros.** A Secretária-Executiva iniciou a leitura, informando que seriam entregues  
59 cópias dos informes da Secretaria-Executiva e Presidência: **Ausências justificadas:** Conselheiro  
60 Renato Saidel, dias 19, 20 e 21, férias; Conselheiro José Geraldo, dias 19, 20 e 21, férias;  
61 Conselheira Maria do Socorro Mota, dias 19, 20 e 21, viagem; Conselheiro Marcelo Garcia, dias 19,  
62 20 e 21, férias; Conselheira Maria José Freitas, dias 19, 20 e 21, férias; Conselheiro José Crus, dias  
63 19, 20 e 21, férias; Conselheiro Josenir, compromisso profissional; e, Conselheira Margareth Alves,  
64 por problemas de saúde. **E-mails enviados aos Conselheiros:** Encaminhada ao Conselheiro José  
65 Ricardo sua Portaria de nomeação, Regimento do Conselho, Código de Ética e outras legislações  
66 afetas ao funcionamento do CNAS, como também ao Conselheiro Bruno Moretti, Suplente do  
67 Conselheiro José Geraldo; encaminhadas a todos os Conselheiros as deliberações da VII  
68 Conferência e a Resolução da Tipificação, a Lei 12.101, sobre a Certificação de Entidades  
69 Beneficentes de Assistência Social; matérias publicadas na imprensa e produzidas pela ASCOM,  
70 sobre o Boletim Eletrônico da VII Conferência Nacional; Portaria 427, designação do Conselheiro  
71 Bruno Moretti; Informe Especial do Ministério referente ao período de inscrição do Prêmio Rosani  
72 Cunha; encaminhada a nota de falecimento da Dra. Zilda Arns; encaminhada, além da pauta da  
73 reunião do CNAS, a ocorrida na Câmara dos Deputados, e uma coletiva sobre o 3º Programa  
74 Nacional de Direitos Humanos. **Participações do CNAS.** Conselheira Rosa: 2ª Reunião Ordinária  
75 do Núcleo Executivo de Comissão Nacional Intersetorial para Acompanhamento e Implementação  
76 do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à  
77 Convivência Familiar e Comunitária, dia 13.11.2009, no CONANDA, Brasília, cujo relatório foi  
78 encaminhado no dia 16.11.2009 e que seria enviado aos Conselheiros; Conselheiro Carlos Eduardo  
79 Ferrari: Curso de Capacitação de Dirigentes das Entidades de Cegos para atuação em Conselhos,  
80 promovido pela Federação Riograndense de Entidades de e para Cegos, de 16 a 18.11.2009,  
81 Gonçalves/RS, como palestrante, sobre o tema “O Protagonismo do Usuário no Exercício do  
82 Controle Social no SUAS”; Conselheiro Frederico: 9ª Reunião da Comissão Organizadora da 1ª  
83 Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, dia  
84 17.11.2009. A Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, enviou convite para o 3º  
85 Congresso Nacional Sindical, tema “Relações no mundo de trabalho da Assistência Social – uma  
86 construção coletiva é possível”, dias 18 a 21.11.2009, com participação da Conselheira Edna na mesa  
87 de abertura representando o CNAS. A AVAPE enviou convite para o 3º Congresso Internacional

88 AVAPE de Reabilitação, Inclusão, Empreendedorismo Social, Interações, Inovações e Soluções nos  
89 dias 23 a 25.11.2009, em São Paulo, com o CNAS representado pela Presidente Márcia, que  
90 proferiu a palestra “Análise crítica do processo da inclusão” como parte do painel “Inclusão,  
91 Direitos e Conquista no Brasil e no Mundo”. A Conselheira Edna representou o CNAS no 1º  
92 Congresso Brasileiro de Estudos da Seguridade, promovido pela Associação Nacional dos  
93 Auditores Fiscais da Receita Federal – ANFIPE, no dia 30.11.2009, como palestrante. A Presidente  
94 Márcia e os Conselheiros Frederico, Edna e Heloísa participaram do Seminário Nacional de  
95 Seguridade Social, promovido pelo Ministério da Saúde, nos dias 4 a 6.12.2009, promovido pelo  
96 tripé da Seguridade Social. O Conselheiro Edivaldo representou o CNAS na 8ª Conferência  
97 Nacional da Criança e do Adolescente, dias 7 a 10.12.2009, Brasília. A Presidente Márcia  
98 participou: 1) abertura do Seminário Internacional “Sistemas de Proteção Social e Desafios no  
99 contexto latino americano” organizado pelo MDS, nos dias 8 e 11.12.2009; 2) ato solene  
100 comemorativo do Dia Internacional Contra a Corrupção, organizado pela Controladoria Geral da  
101 União, dia 9.12.2009, em Belo Horizonte; 3) “Oficina sobre serviços de convivência e  
102 fortalecimento de vínculo para idosos e crianças de até 6 anos e suas famílias”, organizado pelo  
103 Departamento de Proteção Social Básica do Ministério, dia 15.12.2009. A Secretaria Nacional de  
104 Articulação Social da Presidência da República enviou convite para reunião de trabalho para  
105 discussão da formas de participação social como instrumentos democráticos e eficazes de controle  
106 social e participação popular na elaboração e definição de Políticas Públicas, dia 17.12.2009,  
107 Brasília, com a Presidente Márcia representando o CNAS. **Audiências realizadas, assuntos**  
108 **tratados e alguns comunicados.** O Secretário de Estado e Desenvolvimento Social de Minas  
109 Gerais enviou carta agradecendo a participação da Presidente Márcia na 8ª Conferência Estadual de  
110 Assistência Social; o Conselho Estadual de Assistência Social de Goiás enviou ofício agradecendo a  
111 excelente capacitação ministrada aos Conselheiros Estaduais e do Distrito Federal, promovida em  
112 2009 pelo Ministério. De ordem da Presidente, foi encaminhado aos Conselhos de Assistência  
113 Social dos Estados e Município a Lei nº 12.101, que dispunha sobre a Certificação. De ordem da  
114 Presidente foi encaminhado aos Conselhos as deliberações da VII Conferência, solicitando  
115 divulgação e informando endereço eletrônico para acessar no site. A Presidente do CNAS  
116 encaminhou no dia 13 de janeiro pêsames pelo falecimento da Dra. Zilda Arns, dirigida ao  
117 Arcebispo Dom Paulo Evaristo Arns e ao Senador Flávio Arns. **Aniversariantes do mês de janeiro**  
118 **e de dezembro:** Conselheiro Samuel, dia 11 de dezembro; Conselheira Thays, dia 1º de janeiro;  
119 Conselheiro Maurício, dia 4 de janeiro; Conselheira Fátima, dia 12 de janeiro; Conselheira Rosa,  
120 dia 29 de janeiro; e, Conselheiro Renato, dia 30 de janeiro. A senhora Presidente informou a  
121 presença da jornalista do CNAS, Sra. Nara Batisti, selecionada em um processo realizado pela  
122 Unesco junto com o MDS, que se apresentou ao Pleno. Em não havendo relatos do MDS, CIT ou  
123 Conselheiros, a Conselheira Edna Aparecida Alegro passou ao próximo ponto de Pauta, **Relato do**  
124 **GT Resolução nº 108/9 – Procedimentos a serem adotados pelo CNAS após a publicação da**  
125 **Lei nº 12.101/2009 que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência**  
126 **Social:** *“Relato da Reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução CNAS n. 108, de*  
127 *2009. Local: CNAS. Data: 14 de janeiro de 2010. Conselheiros presentes: Edna Aparecida Alegro*  
128 *e Irmão Vicente Falqueto. Apoio: Cláudia Sabóia, Christianne Camargo Menezes, Clarice Leal*  
129 *Melo, Breno Gama Gonzaga e Lucivaldo da Costa Araújo. Então nós iniciamos com informes da*  
130 *Secretária Executiva. A) No dia 26 de novembro de 2009, quatro dias antes da publicação da Lei*  
131 *12.1010/2009, o CNAS recebeu o teor da decisão judicial em sede de liminar exarada nos autos do*  
132 *mandado de segurança n. 2009.34.00.031439-7, que diz: para determinar a autoridade impetrada,*  
133 *que analise e decida o pedido da impetrante de concessão do Certificado de Entidade Beneficente*  
134 *de Assistência Social, protocolizado em 31 de dezembro de 2007, sob o número*  
135 *71010.003178/2007-16, no prazo de 30 dias. Em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica,*  
136 *por meio da Nota n. 208/2009/CONJUR/MDS, de 24 de dezembro de 2009, por não ser mais*  
137 *competência deste CNAS a análise e julgamento de pedido de concessão e renovação de CEBAS, os*

138 autos do processo de concessão, juntamente com a decisão judicial foram encaminhados ao  
139 Ministério da Saúde, órgão competente, de acordo com a área de atuação da entidade impetrante  
140 para o cumprimento da sentença. Cabe ressaltar que foi emitido ofício para o juiz informando os  
141 procedimentos adotados por este Conselho. Em 18 de novembro de 2009 o CNAS recebeu o  
142 mandado de intimação, cujo objeto é a intimação da decisão judicial, que deferiu em parte o  
143 pedido de liminar nos autos do mandado de segurança n. 2009.34.00.031043-0, que diz: apenas  
144 para afastar a intempestividade do pedido de renovação do CEBAS da impetrante, cujo mérito,  
145 preenchimento dos requisitos legais deverá ser julgado pela autoridade administrativa competente,  
146 como entender de direito. Desta forma, os autos do processo de renovação de CEBAS foram  
147 encaminhados ao Ministério da Saúde, órgão competente, de acordo com a área de atuação da  
148 entidade impetrante, juntamente com a decisão judicial para o cumprimento da sentença exarada,  
149 bem como também foi emitido ofício ao juiz informando os procedimentos adotados pelo CNAS. B)  
150 quantitativo atualizado de processos, conforme o SICNAS, na data de hoje, este quantitativo. A)  
151 processos de concessão e reconsideração em concessão: 864 processos. Processos de registro e  
152 certificado no mesmo processo: 162 processos. Processos de renovação: 1598 processos.  
153 Representação: 57 processos. Revisão de julgamento recomendada pela CONJUR, CGU, TCU,  
154 Secretaria Executiva, Presidência e Plenária de novembro: cerca de 100 processos. Total de  
155 processos: 2781. F) Mudou basicamente de 295 em dezembro para 2 mil documentos sem  
156 formalização no protocolo do CNAS nesta data. Não, só de assuntos de renovação e concessão.  
157 Dois mil processos. Dois mil documentos. É que a última verificação que nós tínhamos era de 16 de  
158 dezembro e aí pedimos uma atualização hoje e foi essa a informação. Item 2. Considerações  
159 iniciais do GT, porque primeiro foram as informações. Acho que nós precisamos registrar aqui que  
160 esse quantitativo atualizado já é referente a hoje e não o que foi apresentado lá na reunião. A gente  
161 precisaria registrar aqui porque naquela data era uma situação e hoje essa. Só para que não fique  
162 conflitante dizer que o dado é de hoje e o grupo se reuniu no dia 14. Considerações iniciais do GT.  
163 Ações a serem desenvolvidas por um grupo de servidores e funcionários do CNAS, devidamente  
164 identificados e orientados para que todas as ações executadas tenham o mesmo padrão, relativas à  
165 transição em função da publicação da Lei 12.101, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de  
166 novembro de 2009. Identificar, mediante consulta ao SICNAS: 1. Os processos de concessão  
167 originária e de reconsideração de concessão originária sem decisão, verificando a área de  
168 atuação, através do CNPJ, conforme determina a lei. 2. Os processos de renovação e  
169 reconsideração de renovação, verificando a área de atuação. 3. Os processos de representação  
170 verificando se atacam concessão originária ou renovação e depois identificando a área de atuação,  
171 a data do protocolo no CNAS da representação. 4. Todos os processos de registro e concessão  
172 originários, pois se a concessão tem como requisito o registro, esses pedidos de registro não serão  
173 arquivados de ofício. 5. Todos os documentos relativos a: informação de cancelamento da isenção,  
174 oriundo de uma das unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil. 5.2. Informação de  
175 cancelamento do título de utilidade pública oriunda do órgão competente do Ministério da Justiça.  
176 5.3 Informação de cancelamento de isenção no respectivo Conselho Municipal de Assistência  
177 Social, do Distrito Federal ou do Conselho Estadual, se for o caso. 5.4. Informação de denúncias  
178 em relação à certificados. 6. Identificar os processos de registro e reconsideração de registro sem  
179 decisão. E aí nós temos a informação do total deste número de processos hoje, 1222 processos. 3.  
180 Procedimentos. 1. Localizar todos os processos relativos aos itens anteriores. Localizar os  
181 processos fisicamente, não é só o número dele. Quando não localizados após busca em todos os  
182 setores do CNAS a Secretaria Executiva do CNAS deverá ser informada para que seja solicitada à  
183 Secretaria Executiva do MDS abertura de sindicância para apuração do ocorrido. 2. Separar os  
184 processos de registro e reconsideração em registro para serem trabalhados em um momento a  
185 posteriori. Colocar esses processos em local diferente dos demais, pois serão trabalhados de forma  
186 diferente, sendo arquivados de ofício depois do término da remessa dos demais processos aos  
187 Ministérios. 3. Separar os demais processos, concessão originária, renovação de certificado e

188 *representação para serem verificados quanto à numeração de folhas, elaboração de despacho para*  
189 *encaminhamento nos moldes do que já foi definido quando da remessa dos processos em função da*  
190 *Medida Provisória 446, de 2008. 4. Em cada processo a ser encaminhado aos respectivos*  
191 *Ministérios. 4.1. Verificar a numeração das folhas com o respectivo registro ao final do processo.*  
192 *4.2. Verificar a área de atuação da entidade, conforme definido na Lei 12.101/2009, ou seja, com*  
193 *base na atividade econômica principal constante da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa*  
194 *Jurídica, CNPJ, do Ministério da Fazenda. Quando não for possível identificar a qual Ministério*  
195 *deve ser encaminhado o referido processo pelo Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE,*  
196 *da atividade principal, utilizar-se-á a atividade secundária. Na impossibilidade de identificar pela*  
197 *atividade secundária, será utilizada a área declarada pela entidade no requerimento. Em havendo*  
198 *mais de uma área declarada, ou área declarada “Outros”, examinar-se-á o relatório de atividades*  
199 *identificando a atividade preponderante pelo número de atendimentos. 4.3. Elaborar despacho*  
200 *contendo as informações que identifiquem o pedido, a entidade, o número do processo, área de*  
201 *atuação no cabeçalho. E no corpo do despacho o fundamento para o encaminhamento, o Ministério*  
202 *de destino e outras informações que julgar necessária, de forma clara e sucinta. 4.4. Nos processos*  
203 *de renovação, incluir no cabeçalho definido acima, a data do protocolo junto ao CNAS. 5.*  
204 *Registrar todos os dados e encaminhamento final no SICNAS. 6. O encaminhamento dos processos*  
205 *deverá ser feito por meio de ofício ao Ministério competente contendo a lista de todos os processos*  
206 *que estão sendo encaminhados onde conste CNPJ, número do processo, nome da entidade e*  
207 *quantidade de volumes. Cada ofício conterà a quantidade máxima de 50 processos, tornando assim*  
208 *mais fácil a conferência, tanto de quem está encaminhando quanto de quem está recebendo os*  
209 *processos. 7. Todos os processos de concessão e de renovação que foram recebidos no CNAS e*  
210 *ainda não foram efetivamente formalizados, deverão ser autuados antes da remessa ao respectivo*  
211 *Ministério por área de atuação. 8. Deve ser verificado se existem documentos no setor de protocolo*  
212 *do Conselho para serem juntados aos processos a serem encaminhados, procedendo a juntada*  
213 *antes do despacho final de encaminhamento do processo. 9. Tudo deve ser registrado no SICNAS*  
214 *de forma padronizada (criar no SICNAS nomenclatura para fundamentar o encaminhamento com*  
215 *base nos artigos 34 e 35 da Lei e registro no Sistema de Gerenciamento de Documentos e*  
216 *Processos, SISPRO. 10. Após a finalização da remessa dos processos de concessão originária,*  
217 *renovação de certificado e representações, devem ser encaminhados os processos de revisão de*  
218 *juízo, nos quais já constam indicação de revisão, seja por motivo de recomendação do TCU,*  
219 *da CGU, da CONJUR, do MDS, da Presidência ou Secretaria Executiva do Conselho e do*  
220 *Ministério Público, entre outros. Para estes casos é necessário um despacho mais elaborado, onde*  
221 *fiquem registradas as razões pelas quais se indica que seja procedida revisão, de forma que os*  
222 *Ministérios que receberem tais processos possam compreender a razão da remessa dos mesmos.*  
223 *11. Terminada a remessa dos pedidos de certificação, proceder-se-á o arquivamento de ofício,*  
224 *mediante resolução do CNAS, dos processos de registro e reconsideração de registro, bem como*  
225 *revisão e representação que ataquem unicamente processos de registro. 12. Serão encaminhados*  
226 *por ofício ao Ministério competente, conforme a área de atuação da entidade, os documentos*  
227 *existentes neste CNAS, com informação de: a) cancelamento de isenção oriundo de uma das*  
228 *unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil; b) cancelamento do título de Utilidade*  
229 *oriunda do órgão competente do Ministério da Justiça; c) cancelamento de inscrição no respectivo*  
230 *Conselho Municipal de Assistência Social do Distrito Federal ou do Conselho Estadual, se for o*  
231 *caso, e; d) denúncias em relação a certificados. 12.1. Oficiar a Secretaria da Receita Federal do*  
232 *Brasil, o Ministério da Justiça e aos Conselhos de Assistência Social que qualquer informação*  
233 *relativa a cancelamento de isenção, Título de Utilidade ou inscrição nos Conselhos,*  
234 *respectivamente, deverão ser encaminhadas ao Ministério competente. 13. Encaminhar todos os*  
235 *processos de denúncia em relação a Certificados aos respectivos Ministérios. 14. É da*  
236 *responsabilidade do CNAS a prestação de informações relativas a todos os processos já decididos*  
237 *no CNAS, bem como fornecer os históricos das entidades. 15. Os pedidos das entidades solicitando*

238 *alteração na declaração da área de atuação da entidade serão juntados aos autos. 16. As*  
239 *informações das entidades contendo CNPJ deverão ser juntadas aos autos e este que será levado*  
240 *em consideração quando da verificação da área de atuação principal da entidade. 17. No caso de*  
241 *informação de extinção da entidade deverão ser encaminhadas cópias para conhecimento dos três*  
242 *Ministérios, facilitando, desta forma, o trabalho, pois em alguns casos não seria possível notificar*  
243 *um Ministério apenas. 18. No dia 4 de fevereiro de 2010 serão convidados para participar da*  
244 *reunião no CNAS com o GT representantes do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde e*  
245 *do Desenvolvimento Social, afim de que sejam compartilhadas informações como legislação e*  
246 *pareceres e parâmetros e normas que devem ser utilizados quando da realização da análise dos*  
247 *processos a serem feitos com base na legislação anterior à Lei 12.101/2009. 19. O GT irá formular*  
248 *perguntas e respostas sobre o assunto, que será disponibilizado no sítio do CNAS”. A Secretária-*  
249 *Executiva esclareceu sobre o equívoco ocorrido com a solicitação de processos, sendo que alguns já*  
250 *estavam no sistema e os demais seriam formalizados, como o GT estava propondo, e deveriam*  
251 *constar do Sistema, esclarecendo sobre o número de processos existentes. A Conselheira Dolores*  
252 *observando que a Lei 12.101/09 entraria em vigor a partir da data de sua publicação indagou: 1)*  
253 *como se procederia com os processos que se encontravam havia mais de três anos aguardando o*  
254 *CEBAS; 2) que haviam entidades cobertas pela Medida Provisória, que o CNAS não havia dado*  
255 *resposta com a MP exigindo um procedimento do Conselho, o que teria que ser resolvido; e, 3) que*  
256 *havia um buraco entre a Medida Provisória e a edição da Lei, que ainda não havia sido respondida,*  
257 *observando ter faltado esse nível de responsabilidade de análise no contexto do Grupo. A*  
258 *Conselheira Edna ponderou que os processos abarcados pela Medida Provisória estavam sendo*  
259 *resolvidos pela mesma, não sendo objeto da Lei 12.101. Aqueles que não haviam sido analisados, a*  
260 *Lei dizia que seriam analisados pelos Ministérios, acrescentou que a Lei determinava que renovação*  
261 *tivesse um prazo de 180 dias para serem analisados, mas não dizia nada com relação à concessão*  
262 *originária. Com relação aos demais casos, havia sido decidido pelo Colegiado de acolher os pedidos*  
263 *no protocolo e depois fazer o encaminhamento para não causar nenhum prejuízo para as entidades e*  
264 *nem os próprios Ministérios sabiam que setor, exatamente, iria receber esses pedidos e para onde*  
265 *seriam encaminhados, havendo, portanto, 2 mil documentos no protocolo. O Conselheiro Falqueto*  
266 *esclareceu que os técnicos responsáveis por esses encaminhamentos haviam participado das*  
267 *reuniões do GT, discorrendo sobre o que havia sido perguntado e esclarecido pelos mesmos e que*  
268 *dariam procedimento a partir das questões levantadas. O Conselheiro Edivaldo, dizendo-se*  
269 *contemplado em parte, indagou quanto ao relatório, sendo interessante ter os nomes das entidades*  
270 *impetrantes das questões das medidas cautelares, ao que a Conselheira Edna informou ter apenas o*  
271 *número do mandado de segurança. Prosseguindo, o Conselheiro Edivaldo observou querer entender*  
272 *do GT como ficaria a questão do exercício do registro. A Conselheira Edna esclareceu como ficaria*  
273 *essa questão, com os Ministérios não concedendo registro, mas dizer que se a entidade atendesse*  
274 *todos os requisitos para concessão, estariam contemplados os requisitos para registro, o que talvez*  
275 *necessitasse de maiores esclarecimentos. O Conselheiro Edivaldo questionou se a análise seria*  
276 *realizada seria de parte do concedente ou seria ainda objeto de exercício do CNAS, com a*  
277 *Conselheira Edna observando ser do concedente, do Ministério, que teria que analisar pedido de*  
278 *concessão originária com base na legislação da época, conforme os critérios anteriores à Lei nº*  
279 *12.101, com base no Decreto 2536 e pareceres e resoluções. A Conselheira Simone indagou sobre*  
280 *as atividades e o papel do GT que havia relatado, solicitando à Secretária-Executiva que*  
281 *esclarecesse quais os assuntos que seriam tratados, tendo alguns questionamentos. Manifestou que*  
282 *seria muito importante que se tivesse um pouco de noção do que iria acontecer, em que momento se*  
283 *estaria e qual o papel do Conselho Nacional. Indagou o porquê de se chamar os Ministérios,*  
284 *lembrando que seria muito importante que se fizesse uma Nota Técnica esclarecendo a Lei. Sugeriu*  
285 *que se deveria contratar um consultor para aquela cartilha sobre a certificação que havia ficado*  
286 *muito boa, mas que precisaria ser atualizada até junho ou julho, com alguém fazendo esse*  
287 *acompanhamento. Que o Conselho Nacional produzisse uma Nota Técnica, ou junto com o*

288 Ministério, e que se colocasse uma parte do site do CNAS, pensando em uma forma de atualizar e  
289 manter as pessoas informadas. A Secretária-Executiva explanou sobre a Lei 12.101, assim como os  
290 artigos que indicavam como chegar aos Ministérios para cuidar da concessão e da renovação.  
291 Destacou a criação do GT e seu objetivo, quais as regras internas, administrativas para organizar e  
292 encaminhar esses processos o mais rápido possível para os Ministérios, tarefa que o Grupo estava  
293 apresentando, esclarecendo sobre a legislação e procedimentos para julgar processos com base na  
294 legislação anterior. Respondendo à Conselheira Maria Dolores com relação às entidades, esclareceu  
295 que as mesmas poderiam acessar o Sistema e ter as informações pertinentes. A Conselheira Maria  
296 Dolores manifestou dúvida, solicitando um aprofundamento sobre a questão do CNPJ e sobre as  
297 entidades que não haviam recebido a Certificação, apenas a Certidão provisória do CEBAS. Após  
298 colocações sobre o assunto, a Secretária-Executiva informou as duas entidades relativas ao mandato  
299 de segurança para constar em ata, a União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer e a  
300 Sociedade Beneficente Santa Helena. A senhora Presidente esclareceu ser importante o  
301 questionamento feito pela Conselheira Simone, considerando que as pessoas que faziam parte da  
302 Presidência Ampliada tinham domínio dos assuntos presentes no CNAS, informando todos os  
303 procedimentos adotados. O Conselheiro José Ricardo apoiou as colocações da Conselheira Simone  
304 sobre o debate a ser realizado para a organização e direcionamento dos trabalhos do Conselho. A  
305 senhora Presidente esclareceu que o relato do GT estava pautado para o período da tarde, estando  
306 em discussão o procedimento para encaminhamento dos processos. A Conselheira Edna discorreu  
307 sobre o papel do CNPJ com relação aos processos, manifestando que os mesmos estariam sendo  
308 encaminhados aos respectivos setores, de uma maneira mais ágil, discorrendo sobre o que a  
309 legislação trazia. A Conselheira Simone reiterou a necessidade de maiores informações sobre a  
310 situação para poder colaborar e realizar os encaminhamentos mais adequados, indagando o destino  
311 dos processos. A Conselheira Edna esclareceu ainda não ter essa destinação dos processos, o que  
312 teria que ser feito conforme a lei, tendo que constar no Decreto de regulamentação o tratamento  
313 pelos Ministérios e um período de adequação para as entidades, inclusive com relação à sua  
314 inscrição no CNPJ. Ponderou que isso não era matéria do CNAS, mas sim matéria do regulamento  
315 da Lei, tendo que estar no Decreto, que regulamentaria a Lei 12.101, item já identificado no GT. O  
316 Conselheiro Falqueto referiu-se à situação em pauta, observando que o Grupo de Trabalho havia  
317 demandando muito tempo discutindo e entendendo essa situação, colocando a dificuldade dos  
318 demais Ministérios, com muitos procedimentos a serem avançados. Informou sobre a realização de  
319 diversos eventos para discussão sobre a matéria, destacando a necessidade de se ter em mãos o  
320 relato para poder contribuir. A Conselheira Marisa referiu-se ao CNPJ e a dificuldade em se  
321 adequar a finalidade da entidade, havendo várias formas de inscrição para a mesma organização. A  
322 Secretária-Executiva esclareceu que se estava tratando novamente da transição dos processos,  
323 observando a diversidade de códigos e de atividades já ultrapassados, conforme colocado pela  
324 Conselheira Marisa, sem nenhum regramento claro de cadastramento, que requereria dos  
325 Ministérios e da regulamentação da nova Lei uma transição para o novo, incluindo nessa  
326 regulamentação os novos procedimentos. A Secretária-Executiva destacou a necessidade de uma  
327 Comissão para criação das atividades e que não era feito no âmbito da Receita Federal. Esclareceu  
328 que o Ministério do Planejamento compunha uma Comissão Interministerial, com participação do  
329 MDS, que não fazia parte da última até porque não existia, mas que era preciso integrar porque a  
330 atividade da Assistência Social não existia no cadastro do CNPJ como Política Pública. Observou a  
331 existência de quatro mil processos que precisavam chegar aos Ministérios, tendo que se arrumar  
332 isso no campo da regulamentação e da transição, porque atualmente nenhuma entidade teria total  
333 clareza pelo CNPJ para se identificar, considerando a diversidade de identificação das áreas de  
334 atividades, assunto que havia sido levantado no GT. Complementando, a Conselheira Edna  
335 esclareceu que a Secretária-Executiva havia se referido à Comissão Nacional de Classificação,  
336 CONCLA, com participantes do IBGE, Ministério do Planejamento, Ministério das Relações  
337 Exteriores, Ministério da Fazenda, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Agrário,



338 Educação, Saúde, Ministério do Trabalho, Meio Ambiente, Desenvolvimento, Indústria e Comércio,  
339 que se reunia no Rio de Janeiro e era presidida pelo Ministério do Planejamento. Informou que a  
340 última reunião havia sido aproximadamente em 2000, com 79 páginas de catálogo de código de  
341 atividades, não estando incluída a Assistência Social, mas sim a divisão 87, “*atividade de atenção à*  
342 *saúde humana, integrada com assistência social prestadas em residências coletivas ou*  
343 *particulares*”. A Conselheira Dolores propôs que o GT aprofundasse o assunto, com o Conselho  
344 repassando procedimentos aos Ministérios. A Conselheira Simone concordou com essa sugestão,  
345 colaborando com as diretrizes que deveriam ser seguidas pelos Ministérios. Encontrava que se  
346 deveria aprovar o relato da Comissão e propor quais eram os novos encaminhamentos dessa própria  
347 Comissão ou se a própria Comissão de Normas passaria a ter essa competência. A Conselheira  
348 Simone observou que sua dúvida era se já entrariam nesse ponto de pauta ou se discutiria isso  
349 posteriormente. A Conselheira Edna concordou com as colocações da Conselheira Simone, sendo  
350 obrigação do MDS orientar os demais Ministérios, mas tomando-se cuidado com a forma de passar  
351 as informações. A Secretária-Executiva esclareceu que o objeto da reunião que o GT estava  
352 propondo com os Ministérios já estava claro, devendo-se aproveitar a ocasião e mapear a situação  
353 do CNPJ como uma questão que havia causado problemas ou dificuldades para o GT e,  
354 conseqüentemente, teria ressonância e conseqüência na regulamentação que seria feita no âmbito  
355 dos Ministérios ou em conjunto com a Casa Civil. Ponderou ser uma pauta que a Plenária deveria  
356 levantar na quinta-feira dentre outras questões como inscrição, etc., quando viesse o MDS e que  
357 faria parte da regulamentação coletiva e específica. Complementando, a Secretária-Executiva  
358 observou ser essa uma questão que era preciso levar tanto para essa primeira reunião com os  
359 Ministérios quanto para o debate que se teria sobre a Lei com o MDS. O Conselheiro Falqueto  
360 observou não se poder esperar a próxima Plenária para dar um encaminhamento sobre o GT se seria  
361 a Comissão de Normas ou não que tocaria isso, defendendo a questão da paridade nesse Grupo de  
362 Trabalho. Propôs como **encaminhamento** a constituição de um GT interativo, com a participação  
363 de diversos Ministérios, como embora ainda continuasse o processo de transição, havendo reuniões  
364 previstas com o Ministério no dia 4 para se continuar o aprofundamento. A pedido, solicitou cópia  
365 da Carta de Porto Alegre para a se observar o que as entidades de educação estavam discutindo e  
366 tratando essa questão, para conhecimento de todos. A Conselheira Thayz concordou que o  
367 procedimento deveria ser feito o mais rápido possível, mas não esquecendo que a Lei ainda não  
368 havia sido regulamentada, podendo trazer algumas novidades. A Conselheira Simone discorreu  
369 sobre o papel do Conselho a obrigatoriedade de sua participação, colocando suas diretrizes, sendo  
370 uma delas ter um período de adaptação e adequação, não trazendo discussões de outros Ministérios  
371 para o Pleno. Ponderou que se o Conselho considerasse havia que acontecer uma discussão mais  
372 intersetorial, com o Conselho da Educação e o Conselho da Saúde, devendo se aprofundar esse  
373 debate. O Conselheiro José Ricardo sugeriu que todos os demais lessem o relatório e talvez  
374 encontrassem alguma outra alternativa, solicitando mais tempo para se poder ler e se debruçar sobre  
375 essa prerrogativa. A senhora Presidente destacou a importância da conquista da Lei no sentido de  
376 que cada área ganhava sua independência, com o GT, de acordo com o que o Conselheiro Falqueto  
377 havia relatado, continuando seu trabalho e trazendo futuramente outras questões. Conforme o  
378 colocado pela Conselheira Simone, relatou a pauta a ser vencida, mostrada pela Presidência  
379 Ampliada: informe sobre o Acórdão do TCU, anexo, com proposições para eleição da Sociedade  
380 Civil, determinando questões que teriam que discutir; discussão da participação do CNAS no  
381 Fórum Social Mundial, com três oficinas agendadas; informe do Seminário Nacional de Seguridade  
382 Social, com a participação de vários Conselheiros, e com uma proposta de Conferência Mundial da  
383 Seguridade Social; racionalização de gastos; resposta da Revista Filantropia; a questão do Programa  
384 Nacional dos Direitos Humanos; calendário para eleição da Sociedade Civil e outras questões. A  
385 senhora Presidente ressaltou que a agenda era apertadíssima, além da aprovação de uma  
386 metodologia para se trabalhar a avaliação do processo de Conferências, com a presença, ainda, da  
387 Secretaria Nacional de Assistência Social através de sua Secretária Substituta e do Dr. Idervânio. A

388 senhora Presidente indagou ao GT se passariam à aprovação das indicações que o Grupo havia  
389 feito, com a Conselheira Edna observando serem procedimentos indicados e estabelecidos para que  
390 a Secretaria-Executiva encaminhasse os processos. Encontrava que não havia aparecido como  
391 encaminhamento a reunião do dia 4, onde seriam convidados os Ministérios da Saúde, Educação e  
392 MDS para que o Conselho entregasse um consolidado de toda a legislação pertinente anterior. O  
393 Conselheiro José Ricardo, como aporte ao encaminhamento, sugeriu que se perguntasse aos  
394 Conselheiros se havia entendimento do que estava sendo levado para aprovação, ao que a senhora  
395 Presidente informou que todo relato de GT era aprovado, constando em ata esse procedimento.  
396 Prosseguindo, o Conselheiro José Ricardo colocou que antes de proceder à aprovação, gostaria de  
397 solicitar se todos os Conselheiros tinham esclarecido o documento que estava sendo aprovado. A  
398 senhora Presidente complementou que qualquer assunto que fosse trazido à Plenária, seria  
399 esclarecido o quanto fosse necessário para sua aprovação. A Conselheira Thayz indagou se o relato  
400 a ser aprovado passaria a vigorar ou se ainda se debateria para aprofundar mais e posteriormente ter  
401 a definição final de qual seria a condução, com a senhora Presidente se reportando à fala do  
402 Conselheiro Falqueto. A Conselheira Edna arrazoou que o aprofundamento da Lei 12.101 e suas  
403 eventuais conseqüências era uma coisa. O que se estava fazendo, conforme constava na legislação,  
404 era constituir um Grupo de Trabalho cuja atribuição seria definir os procedimentos a serem  
405 adotados pelo CNAS após a publicação da Lei que dispunha sobre a certificação. O Conselheiro  
406 José Ricardo reiterou sua colocação de um tempo maior para a leitura do material, ao que a  
407 Conselheira Maria Dolores levantou que as entidades que tivessem dúvida deveriam se encaminhar  
408 para o MDS, respeitando esse princípio de que a maioria ficava na Assistência Social. A Secretária-  
409 Executiva esclareceu a regra que o GT estava propondo, caso não houvesse clareza no CNPJ sobre  
410 a atividade, iria para o requerimento, considerando que essa declaração e assinatura do  
411 requerimento eram bem definidas. Após mais algumas colocações sobre a atividade da entidade e o  
412 momento de transição, o Conselheiro José Ricardo observou, como **encaminhamento**, que havia  
413 que se debruçar e analisar os procedimentos. A Conselheira Simone, manifestando seu  
414 entendimento, ponderou que se deveria aprovar este relato e entrar na discussão que interessava a  
415 todos, que era a regulamentação e que aconteceria em dois dias. O Conselheiro Pasquini chamou a  
416 atenção para a responsabilidade do Conselho e sugeriu a aprovação dos procedimentos e um  
417 aprofundamento ainda nessa reunião, considerando que a próxima seria em fevereiro, passando-se  
418 noventa dias, o que constituía metade do prazo. O Conselheiro Edivaldo ponderou ser melhor correr  
419 o risco de mandar o processo para o local equivocado, considerando a extrapolação do tempo  
420 estabelecido, baseando-se no CNPJ e pela auto-declaração e encaminhar do que se analisar todos os  
421 processos no Conselho e deixar esse montante parado por um bom tempo. A Conselheira Heloísa  
422 Helena sugeriu a aprovação e, caso fosse apontada a necessidade de alguma alteração nos  
423 procedimentos, pensava que a Comissão de Normas teria competência para fazer proposições e  
424 trazer para o Plenário. A senhora Presidente procedeu à votação, com os Conselheiros que  
425 estivessem de acordo com o relato do GT que fazia um conjunto de proposições para  
426 encaminhamento permanecessem como estavam, e aqueles que discordassem das proposições  
427 trazidas pelo GT, se manifestassem, ficando aprovado por unanimidade o relatório do GT e seus  
428 encaminhamentos. Complementando, a Secretária-Executiva informou que estava no relato do GT a  
429 divulgação no SICNAS para qual Ministério iria e que era acessível pela internet, com a entidade  
430 podendo acompanhar o processo. O Conselheiro Ferrari solicitou aos membros da Sociedade Civil  
431 que permanecessem para uma reunião. A Conselheira Heloísa Helena manifestou ter uma proposta  
432 desde o ano anterior, sugerindo que fosse pensado e se discutisse a possibilidade de rever as  
433 reuniões do CNAS, passando de três para dois dias, solicitando que a Presidência encaminhasse  
434 esse debate. A senhora Presidente indagou se esse debate seria nesse momento ou depois que se  
435 tivesse a dimensão da pauta para 2010, ao que a Conselheira Heloísa Helena observou que haveria  
436 períodos em que seriam necessários mais dias, mas, por princípio tentar organizar nesse período. O  
437 Conselheiro Frederico concordou com a senhora Presidente, considerando o grande número de

438 tarefas existente. O Conselheiro Charles observou que não havia condições de se resolver essa  
439 questão nesse momento, mas era um sinalizador que era preciso pensar tais situações dentro do  
440 desenho do CNAS, assim como as distribuições e as tarefas dentro desse processo. A senhora  
441 Presidente esclareceu não ter descartado a proposta, mas sim que fossem verificadas as tarefas  
442 existentes, pelo menos para o primeiro semestre, para se analisar e voltar a conversar sobre esse  
443 assunto, ainda nessa reunião. O Conselheiro Ferrari ponderou que, primeiro, na Presidência  
444 Ampliada, haviam discutido o calendário, estando com muitos temas para pouco tempo e que  
445 considerando o grande volume de trabalho, inclusive o processo eleitoral, encontrava não ser esse o  
446 momento para essa definição. A senhora Presidente observou que não deveriam esquecer da questão  
447 das inscrições, lembrando a pauta da reunião do dia seguinte, com a presença do Dr. Idervânio e da  
448 Dra. Margarete Cutrim, do MDS, que havia passado para o dia 21, às 14 horas, com a Secretária-  
449 Executiva procedendo à leitura dos convidados presentes à reunião. **ENCERRAMENTO.** Nada  
450 mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a reunião. **ABERTURA.** Aos vinte dias do  
451 mes de janeiro de dois mil e dez, dando prosseguimento à Centésima Septuagésima Quarta Reunião  
452 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a senhora Presidente solicitou à  
453 Secretária-Executiva que procedesse à chamada do quorum: Conselheiros Titulares ou na  
454 titularidade: Conselheiro Carlos Ferrari, Conselheiro Edivaldo, Conselheira Fátima, Conselheiro  
455 Edval, na ausência justificada do Conselheiro Geraldo, Conselheira Edna, Conselheira Simone,  
456 Conselheiro Charles, Conselheiro Frederico, Conselheira Heloísa, Conselheira Dolores, Conselheiro  
457 José Ricardo, Conselheira Márcia e Conselheiro Falqueto. Conselheiros Suplentes presentes:  
458 Conselheira Marisa, Conselheiro João Carlos, Conselheira Tânia, Conselheiro Samuel, Conselheira  
459 Rosa e Conselheiro Pasquini. A senhora Presidente informou que estava sendo copiado o relatório  
460 da Reunião da Presidência Ampliada para que todos acompanhassem. Na sequência, passou a  
461 palavra para o Conselheiro Ferrari que convidou a todos e solicitou ajuda para divulgar o III Prêmio  
462 Sentidos, parceria da AVAPE com a TV Record, informando que encaminharia o convite por e-  
463 mail. A Conselheira Simone relatou que a Comissão de Financiamento avaliaria a execução  
464 orçamentária do Ministério e traria na próxima reunião, esclarecendo que o MDS havia sido o  
465 segundo Ministério no ranking federal na execução financeira dos recursos, solicitando ao  
466 Ministério que encaminhasse oficialmente o relatório para que a Comissão de Financiamento  
467 tivesse mais condições de avaliar a execução orçamentária de 2009. Informou ao Conselho  
468 Nacional que haviam revisado o Censo SUAS 2009 e os resultados também eram muito  
469 interessantes, discorrendo sobre o mesmo e os dados apresentados, bem como sobre a importância  
470 do modelo de gestão compartilhada que vinham fazendo no Brasil com estados e municípios, com  
471 apoio do CNAS. Também informou que o MDS estava contratando uma consultoria em conjunto  
472 com o Ministério da Saúde, o SUS e o SUAS, para qualificar serviço de longa permanência dirigido  
473 a idosos, discorrendo sobre a qualidade desses serviços. Destacou que o MDS havia lançado o  
474 Prêmio Rosane Cunha, com a presença da Presidente do CNAS, FONSEAS, CONGEMAS,  
475 explanando sobre o mesmo, ao que a senhora Presidente observou que o informe sobre o Prêmio  
476 havia sido encaminhado ao e-mail dos Conselheiros. A Conselheira Simone indagou aos  
477 Conselheiros se todos estavam recebendo o Boletim *SUAS Informa* e comunicou que o MDS  
478 coordenava a Carteira do Idoso para idosos pobres no Brasil, e até 2009 já haviam cadastrado  
479 926 mil, programa monitorado e orientado pelo MDS. A Conselheira Fátima indagou à Conselheira  
480 Simone quais as universidades que participavam do projeto, que informou ainda não dispor desse  
481 dado. Na sequência, a senhora Presidente registrou a presença do Conselheiro Renato de Paula. O  
482 Conselheiro Charles informou que o 12º Encontro Nacional dos Gestores Municipais da Assistência  
483 Social, seria realizado em Natal, de 29 a 31 de março, com a Assembléia do CONGEMAS no dia  
484 31, com a eleição da nova diretoria. A Conselheira Tânia informou que o Fórum Nacional dos  
485 Secretários de Assistência Social se reuniria na primeira quinzena de março, em Belém, com a  
486 Secretária Eutália como anfitriã. Esclareceu que o Fórum seria precedido por encontros regionais,  
487 realizados no mês de fevereiro, sob a responsabilidade das vice-presidências de cada região, com a

488 discussão de temas de grande relevância, inclusive com a realização de eleições. A senhora  
489 Presidente informou a construção de uma agenda nacional, relatando a pauta desse evento. Na  
490 sequência, procedeu à leitura da “*Memória da Reunião da Presidência Ampliada. Data:*  
491 *19/01/2010. Horário: 9h às 13h. Estiveram presentes: Márcia, Frederico, Edna, Carlos Ferrari. A*  
492 *Margareth justificou a ausência. Aproveito para dizer que nossa Vice-Presidente está doente,*  
493 *vamos mandar os votos de que se restabeleça logo e o José Geraldo, que não veio porque está de*  
494 *férias. Apoio: Cláudia, Liliane, Mercês e Silvani. Preparação das discussões da Plenária de*  
495 *janeiro. Lei n. 12.101/2009, que dispõe sobre certificação – conseqüências e diretrizes para revisão*  
496 *do planejamento do CNAS. No dia 21/01/2010, de 14h às 18h, teremos a participação do Dr.*  
497 *Idervânio da Silva Costa – Consultor Jurídico do MDS, que prestará esclarecimentos sobre a Lei n.*  
498 *12.101/2009, e da Sra. Margarete Cutrim, Secretária Nacional de Assistência Social Substituta.*  
499 *Face à nova lei, foi aprovada pela Presidência Ampliada que a Secretaria Executiva apresente uma*  
500 *proposta do Regimento Interno, que deverá ser entregue em março à Comissão de Normas do*  
501 *CNAS, visando discussão e apreciação para apresentação posterior ao Colegiado. Então temos*  
502 *revisão do Regimento Interno. Avaliação da VII Conferência. A Presidência Ampliada propõe que*  
503 *seja feita avaliação dos processos das Conferências de Assistência Social, para tanto, propõe que:*  
504 *Apresentação dos dados relativos ao número de participantes; número de Conferências Municipais*  
505 *realizadas; número de municípios representados pelos delegados municipais presentes, bem como*  
506 *informações de recursos financeiros aplicados da publicação das deliberações e envio das moções.*  
507 *Também sejam lidas as moções dirigidas ao CNAS, conforme descrito abaixo: a.1) Número de*  
508 *participantes da VII Conferência: 2050, sendo 1235 delegados, 280 convidados e 200*  
509 *observadores, 355 colaboradores, entre relatores, expositores de oficinas, expositores de estandes,*  
510 *conferencistas e trabalhadores.a.2) Foram realizadas 4583 Conferências Municipais, conforme*  
511 *dados obtidos do Sistema de Relatoria, representando 82% dos municípios brasileiros. Ressalte-se*  
512 *que o estado Santa Catarina não apresentou o número de Conferências realizadas. Ou seja, este*  
513 *número ainda deve sofrer modificações. a.3) 656 municípios tiveram representação dentre os*  
514 *delegados da VII Conferência. Estes dados foram obtidos no Sistema de Credenciamento. a.4)*  
515 *número de usuários ou representantes de usuários presentes na Conferência: 282. a.5) as*  
516 *deliberações da Conferência foram publicadas no Diário Oficial da União pela Resolução – e*  
517 *estão disponíveis no site do CNAS, bem como foram enviadas aos Conselhos de Assistência Social,*  
518 *assim como as moções foram encaminhadas para os órgãos para os quais foram dirigidas. a.6)*  
519 *informações de recurso operacional da VII Conferência. O Contrato Administrativo entre o*  
520 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Win Central de Eventos, empresa*  
521 *responsável pela operacionalização da Conferência, licitada pelo pregão eletrônico n. 00044/2009,*  
522 *foi firmado no valor de R\$ 1.864.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil e*  
523 *quinhentos reais). Considerando os serviços prestados antes e durante a VII Conferência, foi*  
524 *realizado pagamento de R\$ 1.691.450,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos*  
525 *e cinqüenta reais), referentes à primeira parcela do pagamento. O valor restante de R\$ 173.050,00*  
526 *(cento e setenta e três mil e cinqüenta reais), referentes ao álbum fotográfico, serviço de filmagem,*  
527 *Anais da VII Conferência, CD ROM e áudio livro, que acompanharão os Anais do VII Conferência,*  
528 *será repassado à contratada após a entrega dos itens faltantes, previstos para finalização até*  
529 *março de 2010. Esclarecemos que as passagens relativas aos Delegados Natos (Conselheiros*  
530 *Nacionais), Delegados Nacionais, Expositores de Oficinas, Conferencistas, Secretários Executivos*  
531 *dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e Grupo Cultural foram pagas pela Ação 8.249, no*  
532 *valor de R\$ 224.638,10 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dez*  
533 *centavos). Por sua vez, as passagens dos Relatores de Grupos e Relatores de Oficinas foram*  
534 *custeadas pela UNESCO, com um valor estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Informamos,*  
535 *ainda, que a VII Conferência foi patrocinada pela Caixa Econômica Federal, cota de R\$*  
536 *100.000,00 (cem mil reais) e pelo Serviço Social do Comércio – SESC, cota de 50.000,00*  
537 *(cinqüenta mil reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). De*

538 acordo com o exposto, o custo total relativo à VII Conferência Nacional de Assistência Social foi  
539 na ordem de R\$ 2.319.131,10 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, cento e trinta e um reais e  
540 dez centavos). a.7) Moções dirigidas ao CNAS e encaminhamentos sugeridos pela Presidência  
541 Ampliada: 1. Reivindicação: “Inserção do profissional sociólogo no Sistema Único de Assistência  
542 Social”. Encaminhamento: o assunto será pautado na Coordenação de Política. 2. Reivindicação:  
543 “Pela realização das eleições dos representantes da sociedade civil para os Conselhos de  
544 Assistência Social de forma autônoma e desvinculada das Conferências de Assistência Social,  
545 diante de comprometimento da participação, deliberação e encaminhamento das Políticas de  
546 Assistência Social, diante da atual forma democrática com que é praticada”. **Encaminhamento:**  
547 **Apreciação pelo GT Eleição, que será criado hoje.** 3. Reivindicação: “Participação dos usuários  
548 nos Conselhos de Assistência Social”. Encaminhamento: ao GT Eleição e GT Composição e aos  
549 demais Conselhos de Assistência Social, Estaduais e Municipais. 4. Repúdio: “Primeira dama na  
550 função de Secretária de Assistência Social”. Encaminhamento: o assunto será apreciado pela  
551 Presidência Ampliada do CNAS. 5. Apoio e recomendação: que a VIII Conferência Nacional de  
552 Assistência Social traga como tema: “o trabalhador e seu papel político no SUAS”.  
553 **Encaminhamento:** assunto será apreciado e encaminhado pela próxima gestão do CNAS. Ao  
554 passarmos esta Presidência a gente já encaminha esta proposta. b) A metodologia para avaliar o  
555 processo das Conferências sugerido pela Presidência Ampliada leva em consideração relativos aos  
556 objetivos da Conferência Nacional, conforme anexo. Isso é uma metodologia que foi aprovada para  
557 a gente fazer a avaliação no momento adequado. Então acho que não precisamos aprovar a  
558 metodologia que já foi aprovada pela Presidência. Assim entendo. Vamos submeter. Só eu fazer  
559 uma síntese aqui rapidinha, também estou achando, era só para encaminhamento e a Presidência  
560 já analisou detalhadamente e achou que estava correta a proposta colocada. Qual a proposta? Que  
561 não se avalie apenas a Conferência em si, mas o processo de Conferências. E para levar em  
562 consideração o processo a gente sugeriu, propôs e já foi discutido quais eram os objetivos da VII  
563 Conferência, o que se tinha como objetivo dentro de cada tema, o que se queria. Quer dizer,  
564 descobrir a palavra-chave de cada tema, é uma lista de palavras-chave, de situações-chave e  
565 avaliar, se deter na avaliação daquele passo a passo que vocês produziram antes de a gente  
566 chegar, das recomendações que o CNAS fez à sociedade brasileira diante daqueles objetivos e  
567 diante daqueles conteúdos de palavras-chave quais as recomendações. As recomendações diziam  
568 respeito ao processo de mobilização anterior, à acessibilidade, que as Conferências tivessem  
569 trabalhos de grupo, que as pessoas pudessem se manifestar, que fossem privilegiados os usuários  
570 naquela proporção colocada pelos senhores. Então são sete ou oito pontos que seriam os pontos  
571 que nós vamos detalhar. E aí o que aconteceu, o que foi positivo e negativo e que recomendações, e  
572 isto é muito importante, não vamos só lamentar o que não aconteceu, mas o que a gente sugere  
573 para os próximos eventos e a próxima gestão do CNAS. Em síntese é isso! E ela seria antecedida  
574 desses dados que eu já acabei de falando para vocês. Então agora nós vamos falar sobre o ponto 2.  
575 2. Processo eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência  
576 Social – Gestão 2010/2012”. A senhora Presidente indicou existir um documento anexo contendo  
577 deliberações da VII Conferência e Minuta de resolução que criava Grupo de Trabalho. Esclareceu  
578 ter sido feita leitura das deliberações da Conferência à luz de dois grandes paradigmas: o que havia  
579 saído de participação popular e o de eleição da Sociedade Civil, transcrevendo as resoluções e  
580 colocadas em um documento, que seria base para o trabalho do GT Eleição da Sociedade Civil.  
581 Destacou que estavam sendo distribuídas essa síntese e a proposta, a Minuta de Resolução que  
582 criava esse Grupo de Trabalho. O Conselheiro Ferrari indagou como seria esse procedimento, ao  
583 que a senhora Presidente procedeu à leitura para discussão posterior: “Considerando o disposto no  
584 art. 6º da Decreto 5.003/2004: “a escolha da representação da sociedade civil no CNAS ocorrerá  
585 trinta dias antes do término dos respectivos mandatos vigentes”. Considerando que a posse da  
586 gestão 2008/2010 ocorreu em 22 de junho de 2008, o prazo para a Assembléia de eleição da  
587 sociedade civil deverá ser até dia 22 de maio de 2010. Seguem as sugestões para debate relativo ao

588 *calendário do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil no CNAS, Gestão*  
589 *2010/2012. Calendário operacional detalhando esta informação acima. Janeiro - Definir*  
590 *calendário eleitoral na Plenária de janeiro. - Definir o GT que apresentará a proposta do processo*  
591 *eleitoral dos representantes da sociedade civil (Minuta de Resolução em anexo). - Alterar data da*  
592 *Plenária de fevereiro, possibilitando que o Grupo de Trabalho possa apresentar ao Colegiado a*  
593 *regulamentação do processo, visando discussão e aprovação ainda em fevereiro. A Presidência*  
594 *Ampliada sugere que o calendário possa ter a seguinte data: passa a ser em 23, 24 e 25 de*  
595 *fevereiro. - Definir as datas de reunião do GT (sugestão: 3, 4 5/02; 9, 10 e 11/02 e 22/02). Vou*  
596 *explicar por que essa história: invés de vir uma vez por semana foi sugerido que se concentrasse*  
597 *três dias. Isso depois a gente resolve se vai ou não, é uma proposta. Três dias ou dois dias, mais*  
598 *concentrados. - Após criação do GT, informar ao Ministério Público para acompanhamento do*  
599 *processo. Fevereiro - Apresentar e aprovar a resolução que define o processo eleitoral. - Definir a*  
600 *Comissão Eleitoral na Plenária. - Iniciar divulgação do processo eleitoral e a mobilização da*  
601 *sociedade civil para participar no processo. Há, inclusive, a idéia que o GT vai discutir, de que o*  
602 *CNAS vá aos estados, atendendo as determinações das deliberações da Conferência, que vá aos*  
603 *estados, convoque Reuniões Ampliadas, discuta com os fóruns locais, as diversas entidades, que*  
604 *façam um movimento publicizando a eleição do CNAS. - Após aprovação da resolução que define o*  
605 *processo eleitoral, informar ao Ministério Público. Março - Mobilização da sociedade civil para*  
606 *participação no processo de escolha dos representantes da sociedade civil. - Realizar Reunião*  
607 *Ampliada do CNAS para publicizar e mobilizar a sociedade para participação, considerando que*  
608 *essas reuniões fazer parte do Regimento Interno (sugestão: 12 de março). Agora já estamos com*  
609 *essas duas reuniões do FONSEAS e do CONGEMAS e temos que nos organizar em março para ver*  
610 *a possibilidade deste processo. - Dar continuidade às informações ao Ministério Público. Abril:-*  
611 *Entrega da documentação pelas entidades/organizações que participarão do processo eleitoral. -*  
612 *Período de habilitação. Maio:- Publicação da relação das entidades/organizações habilitadas e*  
613 *não habilitadas no Diário Oficial da União.- Período recursal – prazo de entrega de recurso e*  
614 *manifestações contrárias quanto às entidades/organizações habilitadas e não habilitadas. -*  
615 *Publicação do ato de homologação da realização de candidatos ao pleito. - Publicação de edital de*  
616 *convocação da Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil no CNAS. - Informe ao*  
617 *Ministério Público acerca do processo e convite para a Assembléia de eleição. Até 22 de maio-*  
618 *Assembléia de eleição- Informar ao Ministério Público acerca do processo. Até dia 28 de maio -*  
619 *Publicação da Portaria que designa os novos membros da sociedade civil no CNAS. Até dia 22 de*  
620 *junho - Posse dos Conselheiros. - Informe ao Ministério Público acerca do processo. Na reunião de*  
621 *julho, em geral ela está proposta para o dia 6, 7 e 8 de julho, então que haja a eleição e posse da*  
622 *nova Presidência. A tradição tem feito isso no primeiro dia da reunião e a nova Presidência*  
623 *assume a condução desta reunião. Então é nos dias 6, 7 e 8 a proposta até então. Então esta*  
624 *mudança de Presidência seria no dia 6 de julho. Foi sugerido marcar Reunião Ampliada do CNAS*  
625 *para o dia 12 de março de 2010 na tentativa de publicizar o processo eleitoral. Após pesquisa*  
626 *sobre disponibilidade de auditórios, data que talvez tivesse que ser revista, gratuitamente para o*  
627 *evento foram obtidas as seguintes informações:- Petrônio Portela: no Senado Federal – não há*  
628 *disponibilidade para esta data, mas existe disponibilidade para os dias 15, 16 e 19 de março; -*  
629 *Nereu Ramos – na Câmara dos Deputados – não há disponibilidade para esta data. - JK – na PGR*  
630 *– Há disponibilidade para o dia 12 de março. São essas as propostas que a gente tem. É onde a*  
631 *gente já fez alguns eventos. O outro ponto que a Presidência Ampliada debateu foi a proposta de*  
632 *pauta da nossa próxima reunião já pensando que ela será em 23, 24 e 25. 22/02/2010 - 14h às 18h*  
633 *- Reunião do GT Composição (para encerramento dos trabalhos e preparação do relato da*  
634 *Plenária) 23/02/2010 - 9h às 12h - - Reunião da Comissão de Conselhos (Deliberações da VII*  
635 *Conferência e Plano de Ação da Comissão de Conselhos) - 14 às 18h - - Reunião da Comissão de*  
636 *Financiamento (Deliberações da VII Conferência e apreciação do Relatório Final – Execução do*  
637 *FNAS 2009) -- Reunião da Comissão de Normas (Deliberações da VII Conferência e discussão de*

638 *novas atribuições face à Lei 12.101/2009) - Reunião da Comissão de Política (Deliberações da VII*  
639 *Conferência). 24/02/2010 - 9h às 9h15- Aprovação da ata da 174ª Reunião Ordinária do CNAS e*  
640 *da pauta - 9h às 10h- Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MDS, CIT e de Conselheiros.*  
641 *10h às 12h - Relato da Comissão de Financiamento. 14h às 18h - Relato do GT Processo Eleitoral*  
642 *da Sociedade Civil. 18h às 19h - Reunião da Presidência Ampliada (Discussão da pauta de março*  
643 *e do Plano de Comunicação Social), já dentro das novas deliberações e papéis. 25/02/2010. 11h às*  
644 *12h - Relato do GT Composição. 12h às 13h - Relato da Comissão de Conselhos. 14h às 15h. -*  
645 *Relato da Comissão de Política. 15h às 16h - Relato da Comissão de Normas. 16h às 18h - Relato*  
646 *da Presidência Ampliada. 3. Informe sobre Acórdão TCU 2809/2009 - Auditoria de natureza*  
647 *operacional, que originou o Acórdão 2809/2009, foi realizada pelo Tribunal de Contas da União*  
648 *com o objetivo de avaliar a aplicação dos recursos federais transferidos pelo Fundo Nacional de*  
649 *Assistência Social – FNAS aos Fundos Municipais de Assistência Social. O Acórdão todo é muito*  
650 *grande e citamos alguns que dizem respeito. No final vão sair alguns da Secretaria Nacional e*  
651 *todos que dizem respeito ao CNAS. Então, só dizer para os senhores que a gente teve conhecimento*  
652 *desse Acórdão durante a realização das oficinas na Conferência Nacional. Informalmente, a*  
653 *peessoa que estava representando o TCU falou que não tínhamos visto, mas que já tinha um*  
654 *Acórdão. Foi neste momento que tivemos ciência e temos 90 dias para responder. Ou seja, até 29*  
655 *de fevereiro. 9.5 recomendar à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do*  
656 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome quem, em articulação com o Conselho Nacional de*  
657 *Assistência Social e com os municípios: 9.5.1. reforce as iniciativas de capacitação dos*  
658 *Conselheiros Municipais de Assistência Social, de modo a promover a formação contínua do maior*  
659 *número possível de Conselheiros em todo país, incluindo, em especial, os seguintes temas:*  
660 *estrutura do Plano de Assistência Social; apreciação da proposta orçamentária, verificando se os*  
661 *recursos próprios destinados à assistência social estão alocados em rubrica própria no Fundo de*  
662 *Assistência Social; análise da documentação que constitui a prestação de contas dos recursos*  
663 *transferidos pelo FNAS; acompanhamento dos gastos realizados nas ações sócio-assistenciais;*  
664 *procedimentos para inscrição e fiscalização das entidades e organizações de assistência social;*  
665 *9.5.2. reforce as iniciativas de capacitação dos gestores e técnicos, inclusive aqueles que atuam nos*  
666 *CRAS e nos CREAS, de modo a promover a formação continuada desses profissionais, alcançando*  
667 *o maior número possível de técnicos em todo país; 9.5.3. utilize outros meios de comunicação para*  
668 *transmitir as orientações aos municípios que encontram dificuldades de acesso à rede mundial de*  
669 *computadores, por não disporem de conexão do computador com o provedor de internet com*  
670 *acesso à banda larga; 9.6. determinar ao Conselho Nacional de Assistência Social que altere os*  
671 *normativos (Resoluções n. 205/2007, e reedições, e 237/2006) que disciplinam o processo de*  
672 *escolha dos representantes da sociedade civil nesse Conselho, bem como nos Conselhos Municipais*  
673 *de Assistência Social, de modo que a escolha dos representantes das entidades e organizações de*  
674 *assistência social e dos trabalhadores do setor recaia diretamente sobre pessoas físicas e não*  
675 *sobre pessoas jurídicas, em observância ao disposto no art. 17, §1º, inciso II, da Lei nº 8.742/1993.*  
676 *Essa é uma determinação. Depois vêm as recomendações. 9.7. recomendar ao Conselho Nacional*  
677 *de Assistência Social que: 9.7.1. sistematize, em seu site na internet, as informações voltadas para*  
678 *capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social, de forma a facilitar o acesso a*  
679 *documentos, tais como: LOAS, PNAS, NOB/SUAS, NOR-RH/SUAS, cartilhas de orientações,*  
680 *exemplos de boas práticas em Conselhos e normativos pertinentes; 9.7.2. inclua em seu site na*  
681 *internet, no link destinado à divulgação de boas práticas de gestão em Conselhos de Assistência*  
682 *Social: 9.7.2.1. o documento intitulado “ Recomendações aos Conselhos Municipais de Assistência*  
683 *Social para a Inscrição das Entidades” aprovado em Plenário do CNAS, em Reunião Ordinária*  
684 *realizada no dia 21 de novembro de 2000, o qual apresenta diretrizes gerais para a inscrição das*  
685 *entidades e organizações de assistência social; 9.7.2.2. normativos aprovados pelos demais*  
686 *Conselhos de Assistência Social que definam critérios de acompanhamento, fiscalização e*  
687 *avaliação de entidades e organizações de assistência social, bem como de inscrição de entidades e*



688 organizações de assistência social, a exemplo da Resolução nº 5/2000, do Conselho de Assistência  
689 Social do DF; 9.7.3. institua procedimentos para verificar a autenticidade do documento de  
690 inscrição das entidades e organizações de assistência social no Conselho Municipal de Assistência  
691 Social, com vistas ao registro e à concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência  
692 Social – CEBAS; 9.8. recomendar à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do  
693 Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Conselho Nacional de Assistência Social que  
694 articulem ações juntos aos Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios  
695 identificados na auditoria, estendendo-se aos demais Conselhos Municipais que, porventura, se  
696 encontrem na mesma situação, para que adotem as seguintes providências: 9.8.1. promovam ampla  
697 divulgação da eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de  
698 Assistência Social, a fim de possibilitar maior participação de representantes dos usuários ou de  
699 organização de usuários da assistência social, de entidades e organizações de assistência social e  
700 de entidades de trabalhadores do setor, consoante a Resolução CNAS nº 237/2006; 9.8.2. informem  
701 ao Ministério Público sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para  
702 compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de modo a possibilitar a fiscalização por parte  
703 daquele órgão, nos termos dos arts. 17, § 1º, inciso II, 30, inciso I, e 31 da Lei nº 8742/1993 e art.  
704 11 da Resolução CNAS nº 237/2006; 9.8.3. exerçam a fiscalização das entidades e organizações de  
705 assistência social, em cumprimento ao art. 9º, § 2º, da Lei nº 8742/1993 e ao art. 3º do Decreto nº  
706 6308/2007, bem como observem as orientações contidas no subitem 9.3 do Acórdão nº 700/2004-  
707 TCU-Plenário; 9.8.4. recomendar à SNAS/MDS e ao CNAS que articulem ações junto aos  
708 municípios identificados na auditoria, estendendo-se aos demais municípios que porventura se  
709 encontrem na mesma situação, para que adotem as seguintes providências: 9.8.5. encaminhem ao  
710 Poder Legislativo municipal projeto de lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social;  
711 9.8.6. encaminhem ao Poder Legislativo municipal projeto de lei visando à alteração da lei de  
712 criação do Conselho Municipal de Assistência Social, de modo a prever a eleição dos  
713 representantes da sociedade civil em foro próprio, bem como a observância à paridade entre  
714 representantes governamentais e representantes da sociedade civil, em consonância com o art. 16,  
715 inciso IV, da Lei nº 8742/1993, o art. 5º do Decreto nº 5003/2006 e o art. 11 da Resolução CNAS nº  
716 237/2006; 9.9 recomendar à SNAS/MDS e ao CNAS que articulem ações junto ao Ministério  
717 Público de cada estado no sentido de exortar os membros do Ministério Público nos municípios a  
718 exercerem a fiscalização do processo de escolha dos representantes da sociedade civil nos  
719 Conselhos Municipais de Assistência Social, consoante ao disposto nos arts. 17, § 1º, inciso II, e 31  
720 da Lei n. 8742/1993 e art. 11 da Resolução CNAS n. 237/2006; 9.11. determinar à SNAS/MDS que,  
721 em conjunto com o CNAS, elabore e remeta ao Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação  
722 contendo o cronograma para a adoção das medidas necessárias à implementação das  
723 recomendações e determinações ora prolatadas, com a indicação dos respectivos responsáveis;  
724 Tendo em vista as recomendações e determinações do Acórdão, a Secretaria Executiva do  
725 Conselho Nacional de Assistência Social prepara o Plano de Providências, em conjunto com a  
726 Secretaria Nacional de Assistência Social, que deverá ser encaminhado em fevereiro, com as  
727 seguintes informações preliminares: - Realização do Programa de Capacitação de Conselheiros e  
728 Secretários Executivos dos CEAS, realizado em 2009 e, aos Conselheiros e Secretários Executivos  
729 dos CMAS a ser realizado em 2010. - A aplicação da Resolução CNAS n. 237/2006 é objeto de  
730 acompanhamento da Comissão dos Conselhos do CNAS, tendo em vista o seu Plano de Ação, sendo  
731 esse objeto de divulgação junto aos conselhos gestores e sociedade civil em geral. - O CNAS  
732 disponibiliza em sua página eletrônica: [www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas) no link “Capacitação e boas  
733 práticas” e adotar providências para divulgar ações exitosas dos demais Conselhos. Quanto aos  
734 documentos mencionados no Acórdão, informamos que já se encontram divulgados no site. Em  
735 relação à divulgação de normativas acerca da inscrição de entidades de assistência social nos  
736 Conselhos poderão constar, porém estão em desuso face à Lei 12.101/2009. 4. Quanto à alteração  
737 de normativas do CNAS a Presidência do CNAS está buscando subsídios junto à Assessoria de



738 *Controle Interno e Consultoria Jurídica do MDS quanto aos itens 9.6 e 9.9 do Acórdão do TCU n.*  
739 *2809/2009, tendo em vista tratar-se de interpretação legislativa e alteração de normativas do*  
740 *CNAS, que deverá ser objeto de consulta e parecer da CJ/MDS para subsidiar resposta ao TCU. 5.*  
741 *Fórum Social Mundial. A Presidência Ampliada informa que após consulta realizada junto aos*  
742 *Conselheiros Nacionais e manifestação de interesse em participar do evento, os seguintes*  
743 *Conselheiros participarão do Fórum Social Mundial - 10 Anos, dos dias 25 a 29 de janeiro de*  
744 *2010, na cidade de Porto Alegre/RS e coordenarão oficinas, a saber: - Carlos Eduardo Ferrari,*  
745 *coordenará a oficina sobre “Participação Popular e Controle Social do SUAS”, no dia 26/01; -*  
746 *Frederico Jorge de Souza Leite, coordenará a oficina sobre “Tipificação dos Serviços no SUAS”,*  
747 *no dia 27/01; - Edivaldo da Silva Ramos, coordenará a oficina sobre “Trabalhador do SUAS e os*  
748 *desafios na Política de RH”, no dia 28/01; Observação: para cada uma das oficinas, foi inscrito*  
749 *um representante governamental, com nome a confirmar posteriormente. 6. Informe sobre o*  
750 *Seminário Nacional Preparatório para a I Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de*  
751 *Sistemas Universais de Seguridade Social, realizado de 4 a 6 de dezembro de 2009. Eu pediria ao*  
752 *apoio que trouxesse todo o material que ainda existe do Fórum Mundial, ainda têm cartazes e*  
753 *folders que chegaram há mais tempo para a gente aproveitar e distribuir. É em março. A*  
754 *Conferência Mundial vai ser realizada de 22 a 26 de março em Brasília. A gente já trouxe informes*  
755 *mas não têm importância repetir porque às vezes é tanta informação que passa despercebido. É em*  
756 *Brasília, Conferência Mundial, temos uma delegação brasileira já eleita neste Seminário Nacional*  
757 *Preparatório. OK? É de seguridade. A assistência social esteve representada na mesa de abertura,*  
758 *desse evento que foi preparatório para a Conferência, com um pronunciamento da Presidente do*  
759 *CNAS, Márcia Pinheiro (a pedidos, ressaltou a política do ponto de vista do controle social e*  
760 *prestou informes sobre as Conferências Nacionais de Assistência Social) e Dra. Arlete Sampaio. A*  
761 *2ª mesa estava representada pela Dra. Márcia Lopes, Dra. Arlete Sampaio, pelo Ministro da*  
762 *Previdência Social e Ministro da Saúde e foi seguida de debates. Na 3ª mesa, novamente Márcia*  
763 *Pinheiro (e as perspectivas, ou a agenda política da seguridade. Renato de Paula, do MDS,*  
764 *fazendo discussão conceitual da seguridade social e a questão do “trabalho assalariado” e sua*  
765 *relação com o conceito de proteção social não contributiva e os preconceitos advindos dessa*  
766 *relação. Sobre os debates, foi consensual: - que o modelo da Constituição Federal de 1988 foi o*  
767 *mínimo possível para aquele momento histórico, mas que hoje o quadro nacional permite novas*  
768 *configurações. Discutiram-se várias propostas em termos de perspectivas sem se aprofundar no*  
769 *debate. Uma das idéias foi incorporar na seguridade os direitos sociais previstos no artigo 6º da*  
770 *CF, mas isso foi pouco debatido. - necessidade da Conferência Nacional de Seguridade Social, com*  
771 *caráter deliberativo. - rearticulação, ou a recriação (já que foi extinto) do Conselho Nacional de*  
772 *Seguridade Social. Uma questão muito discutida foi a necessidade de democratização dos*  
773 *Conselhos da Previdência Social. Os trabalhadores enfatizaram a perspectiva de realizar o debate*  
774 *da previdência com a sociedade. Outro ponto colocado por todos e um estudioso da UNICAMP,*  
775 *foram os avanços desse governo na taxa de diminuição da pobreza. Dr. Gérson, da Secretaria*  
776 *Geral da Presidência da República, abordou os avanços no controle social a partir de 2003 (66*  
777 *Conferências Nacionais). A Comissão Organizadora refez as contas, tendo em vista todos os países*  
778 *que participarão da Conferência, inclusive o Brasil. Serão 76 delegados brasileiros, sendo 38 do*  
779 *governo e 38 da sociedade civil. Já foram eleitos, os do governo foi uma situação tranqüila e os da*  
780 *sociedade civil, vocês vão ver no relatório em anexo que foi uma situação um pouco mais*  
781 *problemática, só para que não fique pendente esta informação. Tivemos uma mobilização diferente*  
782 *da mobilização da saúde, esta Conferência havia sido chamada, inclusive, inicialmente de saúde e*  
783 *seguridade. Foi no decorrer da Conferência que nós conquistamos que ela fosse da seguridade,*  
784 *incluindo as três áreas. Tínhamos uma representação da assistência social muito menor que da*  
785 *saúde e foi proposto por alguns membros que a retirada, a definição, a eleição dos delegados para*  
786 *a Conferência Nacional fosse proporcional ao número das áreas que estavam ali. Isso foi votado,*  
787 *foi discutido por nós, foi veementemente discordado pelo pessoal da assistência social e alguns da*

788 *saúde conseguiram nos ajudar no debate. Mas na verdade, perdemos todas as propostas e ficou a*  
789 *seguinte representação da sociedade civil: 5 da assistência, 19 da saúde e 2 da previdência social,*  
790 *já que não tinha nenhuma representação ali. Nós estávamos dizendo no princípio que precisávamos*  
791 *ter a previdência social e como não tínhamos, só dois da previdência. Tinha um representante que*  
792 *foi por conta própria, ele fez questão de dizer. Então na verdade a representação da sociedade civil*  
793 *na Conferência Mundial de Seguridade terá 19 representantes da sociedade civil da saúde, 5 da*  
794 *assistência social e 2 da previdência social e 38 representantes governamentais divididos*  
795 *irmamente pelas três áreas. Aí com representação de estado, município e governo federal, pelas*  
796 *três esferas de governo. Obrigada, gente, são 10 organizações nacionais, mais 10. É isso mesmo!*  
797 *Foi definida uma carta de princípio, que foi aprovada, mas ela ainda não consta no site onde*  
798 *deveriam estar todas essas informações, vão estar colocadas no site. Se vocês acessam,*  
799 *oficialmente este site tem todas as informações. Mas aí antes de começar essa reunião essas*  
800 *informações não estavam no site, inclusive a carta de princípios da seguridade social brasileira,*  
801 *que será debatida na Conferência Mundial. Foi proposta uma capacitação para a delegação sobre*  
802 *seguridade social. Foi sugerido o NEPSAS, o IPEA e a ANFIP para a capacitação desses membros*  
803 *que irão representar o Brasil nesta Conferência. Sugeriu-se os mesmos três acima para a Comissão*  
804 *Organizadora, o que será proposta no dia 22 de janeiro, na próxima reunião. É importante dizer*  
805 *que os Conselheiros governamentais, para além dos que foram colocados, que estiveram nas*  
806 *palestras, tivemos a Edna Alegro, o Fred, que o tempo todo está acompanhando, a Conselheira*  
807 *Heloísa, pelo FONSEAS, e o ex-conselheiro Sérgio Wanderly, representando o CONGEMAS. Então*  
808 *durante todo o tempo a gente conta com este grupo, inclusive agora fazendo parte da Comissão*  
809 *Organizadora. Todas essas pessoas estiveram lá presentes. É importante que se diga, durante os*  
810 *três dias posteriores à nossa Conferência Nacional. Estratégias sugeridas pela Presidência*  
811 *Ampliada: - possibilitar e mobilizar a participação dos Conselhos de Assistência Social, pela*  
812 *internet, durante a Conferência Mundial, já que ela vai ser inteiramente transmitida pelos canais*  
813 *da saúde e pela NBR; - participação das Coordenações de Política e de Conselhos nas reuniões da*  
814 *Comissão Organizadora e Comitê Executivo da Conferência Mundial de Assistência Social. Vamos*  
815 *fazer esta proposta de acrescentar essas pessoas da assistência social na Comissão Organizadora*  
816 *neste dia 22. 7. Resposta da Revista Filantropia sobre a matéria “a busca pelo pote de ouro”: A*  
817 *Secretária-Executiva, para contextualizar, como era matéria de setembro, e a Presidência Ampliada*  
818 *naquela ocasião havia feito um documento assinado pela senhora Presidente e encaminhado ao*  
819 *editor da Revista, senhor Márcio Zeppelini, procedeu à leitura dos dois documentos: “Senhor*  
820 *Editor, o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no exercício do controle social e na*  
821 *busca de garantir ao cidadão, submetido a situação de vulnerabilidade social, o direito a*  
822 *atendimento gratuito e de qualidade, direito esse garantido pela Carta Magna Brasileira,*  
823 *preconiza a sustentabilidade das Entidades prestadoras de serviços sócio-assistenciais embasada*  
824 *na gestão eficiente e profissional. Pelas razões mencionadas acima sente-se na obrigação de*  
825 *rechaçar a apologia à gestão mercantilizada consubstanciada em artigo publicado por esse*  
826 *prestigioso veículo de comunicação na página 16, da edição 42, de setembro de 2009 da Revista*  
827 *Filantropia e Gestão Social, intitulado “A Busca do Pote de Ouro. Atenciosamente, Márcia Maria*  
828 *Biondi Pinheiro”. “Prezada senhora Márcia Maria Biondi Pinheiro, Recebemos o ofício*  
829 *encaminhado à Revista Filantropia, aos cuidados do editor Márcio Zeppelini, referente ao artigo*  
830 *publicado na página 16 da edição 42 da Revista Filantropia. No ofício, foi feita uma menção à*  
831 *“apologia à gestão mercantilizada”. A chamada de capa da edição, “a busca pelo pote de ouro”,*  
832 *remete à lenda do pote de ouro, cuja moral é que as pessoas devem se esforçar e saber como agir*  
833 *para alcançarem seus objetivos. Não foi nossa intenção, em nenhum momento, dizer que as*  
834 *organizações devem comercializar os serviços por elas oferecidos. Da mesma forma, os textos*  
835 *internos sobre captação de recursos não passam essa mensagem. O primeiro deles mostra*  
836 *estatísticas sobre doações, prestação de contas e a situação da área social em tempos de crise: os*  
837 *próximos, escritos por colaboradores da revista, abordam temas discutidos no mesmo evento*

838 citado anteriormente – falam sobre parcerias intersetoriais, indicadores de êxito, elaboração de  
839 projetos, relacionamento com doadores e marketing. Do nosso ponto de vista, todos extremamente  
840 relacionados à profissionalização do Terceiro Setor no que diz respeito à captação de recursos. A  
841 missão da Revista Filantropia, meio de informação respeitado no setor há 7 anos, tem como  
842 principal objetivo transmitir ferramentas de gestão para que a atuação das organizações possa ser  
843 cada vez mais profissional e planejada. Como meio de comunicação, estamos sempre abertos a  
844 receber críticas e comentários. Aproveitando o ensejo, gostaríamos de propor uma parceria entre o  
845 CNAS e a Revista Filantropia para que possamos estreitar nossa relação e contar com a  
846 colaboração do Conselho para a realização de matérias e artigos. O editor, Márcio Zeppelini, se  
847 coloca à disposição para uma reunião em sua próxima visita à Brasília, ou na editora onde é feita  
848 a Revista Filantropia, em São Paulo. Obrigado pela atenção. Márcio Zeppelini, Editor-Chefe e  
849 Thaís Iannarelli – Jornalista responsável”. Na sequência, as senhora Presidente continuou coma  
850 leitura da Portaria n. 505/2009 – que dispunha sobre a necessidade de racionalização de gastos com  
851 a emissão de bilhetes de passagens aéreas a serviço, em anexo, sendo recomendada sua divulgação  
852 para os Conselheiros e cumprimento pela Secretaria-Executiva do CNAS: Gabinete do Ministro,  
853 Portaria n. 505, de 29 de dezembro de 2009. “Portaria n. 505, de 29 de dezembro de 2009. O  
854 Ministro de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, e atendendo  
855 à necessidade de racionalização de gastos governamentais resolve: Art. 1º - Os órgãos e entidades  
856 da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para racionalização de gastos  
857 com a emissão de bilhetes de passagem aéreas para viagens a serviço deverão observar os  
858 seguintes procedimentos: 1. A solicitação da proposta de viagem com passagem aérea deverá ser  
859 realizada com antecedência mínima de 10 dias. 2. Devem ser atribuídas a servidor formalmente  
860 designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regulamento de  
861 cada órgão e entidade, as seguintes etapas na emissão de bilhete de passagens aéreas para viagem  
862 a serviço: a) verificação a cotação de preços das agências contratadas, comparando-os com os  
863 praticados no mercado; b) a indicação da reserva e a solicitação e autorização para emissão de  
864 bilhetes e de passagem; 3. A autorização da emissão do bilhete deverá ser realizada considerando  
865 o horário e o período da participação do servidor no evento, o tempo de traslado e a otimização do  
866 trabalho, visando garantir condições laborativas e produtivas, preferencialmente utilizando-se os  
867 seguintes parâmetros: a) a escolha do vôo deverá recair, prioritariamente, em percursos de menor  
868 duração evitando, sempre que possível, trechos, escalas e conexões. b) o embarque e o  
869 desembarque devem estar compreendidos em um período entre 7 e 21 horas, salvo a inexistência de  
870 vôos que atendam a estes horários. c) em viagens nacionais, deve-se priorizar o horário do  
871 desembarque que anteceda em no mínimo três horas o início previsto dos trabalhos, eventos ou  
872 missão. d) em viagens internacionais em que a soma dos trechos da origem até o destino  
873 ultrapassem oito horas e que sejam realizadas em período noturno, o embarque prioritário deverá  
874 ocorrer com um dia de antecedência. 4. A emissão de bilhete de passagem aérea deve ser ao menor  
875 preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observando o disposto no  
876 inciso anterior e alíneas e no art. 27 do Decreto 71.733, de 18 de janeiro de 1973. 5. A emissão dos  
877 bilhetes é realizada pela agência de viagens contratada a partir da autorização do servidor  
878 formalmente designado para: § 1º - em caráter excepcional, a autoridade máxima dos órgãos e  
879 entidades a que se refere o caput poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no  
880 inciso 1º deste artigo, desde que devidamente formalizado e justificado e comprove a inviabilidade  
881 do seu efetivo cumprimento. § 2º - a autorização de que trata o parágrafo 1º deste artigo pode ser  
882 objeto de delegação e subdelegação. § 3º - quaisquer alterações de percurso, data ou horário de  
883 deslocamento serão de inteira responsabilidade do servidor se não forem autorizados ou  
884 determinados pela administração. Art. 2º - conforme previsto no artigo 12-a do Decreto 5992, de  
885 19 de março de 2006, o sistema de concessão de diárias e passagens do Ministério do  
886 Planejamento, Orçamento e Gestão é de utilização obrigatória pelos órgãos e entidades da  
887 administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para concessão do registro,

acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens e envios de informações para a Controladoria Geral da União. Parágrafo único – são responsáveis pela gestão do sistema: a) o gestor central da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; b) o gestor setorial nos órgãos usuários do sistema. Art. 3º - todas as viagens no âmbito de cada órgão ou entidade devem ser registradas no sistema, mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado. Art. 4º – para prestação de contas o servidor deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias contados do retorno da viagem, original ou segunda via dos canhotos dos cartões de embarque ou recibos de passageiros obtidos quando da realização de check in, via internet, bilhetes ou declarações fornecidas pela empresa de transporte e relatórios da viagem. Parágrafo único – a autorização de nova viagem sem prestação de contas da anteriormente realizada é de competência e responsabilidade da autoridade mencionada no § 1º do art. 1º desta Portaria. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria 98, de 16 de julho de 2003. Paulo Bernardo Silva.” A senhora Presidente prosseguiu com a leitura do relato da Presidência Ampliada: “9. Informe sobre Ofício Circular n. 001/2010/CONADE/SEDH/PR, de 12/01/2010, dirigido à Presidente do CNAS, convidando-a para reunião dos Conselhos Nacionais ocorrida dia 15/01/2010, tendo como pauta Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH III. A Presidente do CNAS e a Secretaria Executiva participaram da referida reunião que teve com objetivo reunir os Conselhos Nacional para traçar metas conjuntas em relação ao Programa Nacional de Direitos Humanos III, publicado pelo Decreto 7037/2009. Em relação ao Decreto o CNAS e a Presidência Ampliada propõem: - Abrir debates sobre o tema “direitos humanos” no CNAS e distribuir publicação. A gente conseguiu ontem alguns exemplares do Plano Nacional de Direitos Humanos. Que a gente distribua para vocês para que todos conheçam. A nossa informação foi de que este assunto não havia sido pautado no Conselho Nacional, embora os indivíduos e as entidades que participam no Conselho poderiam ter a informação, mas o Conselho não tinha discutido. E a gente levantou algumas questões: a primeira delas, que individualmente as pessoas e entidades poderiam assinar tal documento que está percorrendo os sites, proposto pelo CONADE, mas que a instituição CNAS não assinaria este documento, uma vez que não havia sido discutido, mas que a gente propunha esta discussão, que em primeiro lugar a gente tivesse um informe do histórico, o que aconteceu, como chegou, qual foi a construção deste documento para que todos nós pudéssemos opinar sobre ele. E havia na reunião uma pessoa, o Dr. Alexandre Ciconello, que participou deste processo todo e deu informações muito importantes para todos. E aí nós, a Presidência Ampliada, a gente fazendo este relato, a gente achou importante trazê-lo, como também outras pessoas, para que nós nos apoderássemos da discussão toda e, principalmente, pensamos que deveríamos observar, fazer leitura do que existe neste plano, que diz respeito à assistência social e à política de assistência social de uma forma geral. Diante disso a Presidência Ampliada sugeriu agendar a vinda dessa pessoa, que a gente sugeriu lá, para discussão e esclarecimentos. E, principalmente, no que se refere à assistência social. Então, na verdade, é este o encaminhamento que nós demos, tem mais uma questão, que a gente fizesse circular artigos, informações, reportagens a favor ou contra este Plano, que a gente circulasse. Esse compromisso a gente assumiu de, não só circular entre os senhores, mas entre os Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, e que cada um divulgasse em suas redes, se lhe aprovassem, esses documentos que chegarem para nós. Então nós formamos uma pequena rede lá naquele dia. 10. Convite para participar da Conferência do Conselho Intermunicipal dos Gestores do PBF e CADÚNICO, na qualidade de palestrante sobre o tema “Controle Social na Política da Assistência Social Brasileira”, a ocorrer no município de Boqueirão/PB, no dia 27/01/2010. O Conselho convida o CNAS, cujo público alvo será: prefeitos, secretários de ação social, secretário de finanças, gestores do Programa Bolsa Família e Conselhos Municipais de Assistência Social. Diante da importância do debate nós indicamos a Conselheira Edna Alegro, para representar o CNAS na Conferência”. A senhora Presidente observou que o item um já estava vencido, tendo sido pauta aprovada no dia anterior, sugerindo que

938 se deixasse as moções para a hora da Conferência. Iniciando com o item 2, informou ser o processo  
939 eleitoral de eleição da Sociedade Civil, indagando se o calendário estava aprovado. A Conselheira  
940 Heloísa Helena manifestou que lhe preocupava a discussão do calendário antes da constituição da  
941 Comissão porque as pessoas tinham que compatibilizar agendas, sendo necessário fazer uma  
942 discussão casada entre Comissão e calendário. A Secretária-Executiva ponderou que apesar de ter  
943 uma agenda do GT quase que diária e semanal na Presidência Ampliada haviam proposto que em  
944 princípio a reunião seria marcada para os dias 3, 4 e 5 de fevereiro, em comum acordo com os  
945 integrantes do GT. A Conselheira Simone manifestou sua concordância com a Conselheira Heloísa  
946 Helena, com a decisão tendo que ser do próprio GT. Encontrava que esse calendário estava  
947 repetindo o modelo existente, com o GT tendo que decidir seus procedimentos até maio, com essas  
948 indicações sendo um guia e não uma determinação. O Conselheiro Charles observou não ser  
949 questão do GT ter maior poder de decisão que a Plenária, conforme indagado pela Conselheira  
950 Maria Dolores, mas sim a necessidade de definição de alguns procedimentos básicos do processo  
951 eleitoral, com o calendário sendo referência. Após mais algumas colocações, observou que se teria  
952 que constituir inicialmente o GT para iniciar os primeiros passos com os indicativos de data, para se  
953 reunir no início de fevereiro. Posteriormente, na Plenária de fevereiro se aprovaria o que o Grupo  
954 trouxesse de mais concreto ou procedimentos mais diretos para a viabilização do processo  
955 eleitoral. O Conselheiro Frederico esclareceu que o processo estava sendo colocado para  
956 informação e acompanhamento pelo Ministério Público, mas não condicionar que os trabalhos  
957 seguissem com o GT. Após mais algumas colocações, a Secretária-Executiva procedeu à leitura da  
958 Resolução do GT: “Resolução nº , de janeiro de 2010. Cria o Grupo de Trabalho para definir  
959 diretrizes e procedimentos referentes ao processo de escolha dos representantes da sociedade civil  
960 no Conselho Nacional de Assistência Social. O Conselho Nacional, em Reunião Ordinária  
961 realizada nos dias 19, 20 e 21 de janeiro, no uso das atribuições que lhes confere o art. 17, 1º e 2º  
962 da Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, Leio Orgânica de Assistência Social – LOAS, resolve: Art.  
963 1º - Criar o Grupo de Trabalho com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o  
964 processo de escolha de representantes da sociedade civil no CNAS, Gestão 2010-2012. Art. 2º - O  
965 Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução será composto paritariamente pelos seguintes  
966 Conselheiros do CNAS e representantes da sociedade civil (a definir) e pelos seguintes  
967 representantes governamentais (a definir), cabendo a um deles a coordenação do Grupo. Art. 3º - A  
968 Secretaria Executiva do CNAS providenciará suporte administrativo e técnico ao Grupo de  
969 Trabalho. Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá 30 dias para apresentar ao Plenário do CNAS os  
970 resultados deste trabalho. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”. A  
971 senhora Presidente observou que o primeiro ponto a tratar era da composição, ao que o Conselheiro  
972 Falqueto informou que em reunião da Sociedade Civil no dia anterior havia sido discutido o número  
973 e quais representações, apontando quatro nomes da Sociedade Civil para participar. O Conselheiro  
974 Edval sugeriu seis membros, três representantes da Sociedade Civil e três representantes  
975 governamentais. A Conselheira Simone indagou sobre as propostas apresentadas, com o  
976 Conselheiro Samuel esclarecendo que a defesa de quatro membros se devia ao fato de ser três  
977 segmentos: trabalhadores, entidades e usuários, lidando-se com a realidade da representação de  
978 usuário e de organizações de usuários. Observou que inclusive os quatro nomes apontados pela  
979 Sociedade Civil traziam um representante de cada um dos segmentos, trabalhadores e entidades e  
980 dois representantes de organizações e representação de usuários. O Conselheiro Edval observou que  
981 era preciso primar no processo eleitoral pela estabilidade das regras, tanto da lei quanto do  
982 Regimento, devendo ter os três segmentos da sociedade representados e três representações  
983 governamentais para assegurar a paridade não como um critério quantitativo, mas como um critério  
984 qualitativo. **Encaminhamento.** Após mais algumas colocações e esclarecimentos sobre o número  
985 de representantes, a senhora Presidente colocou em votação as propostas: 1) composição do GT  
986 com três representantes da Sociedade Civil; e, 2) composição do GT com quatro representantes da  
987 Sociedade Civil. Após esclarecimentos prestados pela Secretária-Executiva sobre a paridade

988 necessária na composição do GT, a senhora Presidente procedeu à votação, vencendo a proposta de  
989 quatro membros da Sociedade Civil na composição do Grupo de Trabalho, com mais quatro  
990 membros do governo, mantendo a paridade. Na sequência, o Conselheiro Falqueto indicou os  
991 nomes propostos: Conselheiro Ferrari, representante das organizações de usuários; Conselheiro  
992 Carlos Ricardo Caporal, representante das entidades; Conselheiro Frederico, representante dos  
993 trabalhadores; e, Conselheiro Samuel, representante de usuário. A senhora Presidente procedeu à  
994 definição dos representantes do Governo, sugerindo os Conselheiros Simone, Márcia, Renato e  
995 José, indagando sobre a participação do FONSEAS e CONGEMAS, com a indicação final sendo  
996 apresentada no período da tarde. Manifestou ser importante ter em mente o que a Conselheira  
997 Simone havia colocado de ser uma proposta de agenda, com a sugestão de três dias seguido sendo  
998 um complicador, considerando os demais compromissos. Lembrou que ainda dentro do calendário  
999 havia que aprovar uma proposta de alteração da reunião de fevereiro, que anteriormente estava  
1000 marcada para 9, 10 e 11, para que o GT tivesse mais tempo. O Conselheiro Falqueto indagou sobre  
1001 a definição da reunião do GT, ao que a senhora Presidente respondeu afirmativamente, sendo que  
1002 no mês de março aconteceriam a Reunião Ampliada, Conferência Mundial, CONGEMAS e  
1003 FONSEAS, embora nem todos fossem participar da Conferência Mundial. A senhora Presidente  
1004 esclareceu que se estava tratando do processo eleitoral, sobre o que seria a temática da Reunião  
1005 Ampliada, dando conhecimento das Resoluções da VII Conferência com ampla divulgação, sendo  
1006 essa a centralidade da reunião de março proposta. A Conselheira Tânia considerando o pouco tempo  
1007 disponível, sugeriu que se discutisse a data da Reunião Ampliada na reunião de fevereiro quando  
1008 esse GT já tivesse mais algum posicionamento. A Secretária-Executiva recordou ter sido proposta  
1009 na Presidência Ampliada essa Reunião Ampliada do CNAS para divulgar seu processo eleitoral. O  
1010 Conselheiro Charles observou que o fato de se ter jogado para 23, 24 e 25 de fevereiro e depois ser  
1011 9, 10 e 11 era um espaço de tempo muito curto, tendo tempo para se fazer isso em abril. O  
1012 Conselheiro Ferrari observou que em abril o processo já deveria estar na rua, sendo a idéia que em  
1013 março se fizesse essa reunião para que os Conselhos Estaduais pudessem depois atuar como  
1014 multiplicadores em seus estados para atingir o que havia sido muito falado na Conferência, que  
1015 fosse dada visibilidade ao processo eleitoral do CNAS. Ressaltou que se fosse realizado em abril  
1016 não haveria possibilidade, com a concordância da Conselheira Simone, que citou a Semana Santa e  
1017 que fosse feita uma proposta de data, caso contrário se discutiria com o FONSEAS e com o  
1018 CONGEMAS. A Secretária Executiva esclareceu que a reunião do Conselho Nacional já estava  
1019 prevista para os dias 9, 10 e 11, propondo o dia 12 como uma Reunião Ampliada, agenda marcada  
1020 desde o ano passado. Após algumas colocações sobre a alteração da agenda e a data para o processo  
1021 eleitoral, a Secretária-Executiva esclareceu que o artigo 6º do Decreto indicava 30 dias antes do  
1022 final do mandato, caindo em 22 de maio, ao que o Conselheiro Ferrari observou que havia que se  
1023 manter o dia 12. A Conselheira Edna informou que no final de março se realizaria o Seminário  
1024 Internacional de Seguridade, sendo então marcado o dia 12 e ficando difícil encontrar outra data,  
1025 ressaltando a necessidade de divulgação do evento. O Conselheiro Edval indagou se a Comissão de  
1026 Normas já havia estudado as implicações da Lei 12.101 para essa próxima eleição, não sabendo se o  
1027 GT teria condições, em um tempo muito curto, de apresentar as orientações para que o Conselho, ao  
1028 aprovar a Comissão, aprovasse a regra. A Conselheira Edna observou que, conforme proposto, a  
1029 Comissão de Normas trataria do assunto em fevereiro e em março, apresentando seu papel nesse  
1030 último mês. A Secretária-Executiva destacou haver uma regulamentação sobre os três segmentos  
1031 que independiam dessa lei, citando aquelas que vinham ao encontro da nova legislação, com a  
1032 Conselheira Maria Dolores complementando que o estudo do GT traria todos os dados para o  
1033 Conselho. O Conselheiro Charles retirou sua proposta de prorrogação, com a senhora Presidente  
1034 ressaltando que a proposta em tela era que fosse aproveitado o último dia da reunião do Conselho.  
1035 A Conselheira Simone ressaltou a dificuldade em se realizar eventos no mesmo período, sugerindo  
1036 incluir dentro da agenda do CNAS a Reunião Ampliada no dia 9, 10 ou no dia 11. Após algumas  
1037 observações, a Conselheira Simone sugeriu a votação dessa data, propondo o dia 11, considerando

1038 os argumentos trazidos. Após considerações, a Conselheira Tânia observou ter uma proposta de três  
1039 dias e uma proposta de quatro dias, com a inversão de pauta sendo discutida posteriormente.  
1040 **Encaminhamento.** A senhora Presidente colocou a proposta de quatro dias de atividade Plenárias  
1041 do CNAS e a outra de três dias. Depois de colocada em votação pela senhora Presidente, foi  
1042 consensuado que a Ampliada seria realizada no dia 11. Prosseguindo, destacou os pontos faltantes  
1043 na pauta: discussão do informe do TCU, do Acórdão, a pauta de fevereiro, a discussão do Fórum  
1044 Social Mundial, a discussão da Conferência Mundial, a resposta da Filantropia, e a proposta do  
1045 Plano Nacional dos Direitos Humanos, com esses pontos ficando para discussão no período da  
1046 tarde. O Conselheiro Falqueto comunicou ter coordenado no dia anterior a reunião da Sociedade  
1047 Civil, solicitando que retornassem quinze minutos antes para fechar o assunto em pauta, ao que o  
1048 Conselheiro Ferrari sugeriu que fosse realizado nesse momento, antes do almoço.  
1049 **ENCERRAMENTO.** A senhora Presidente encerrou a reunião para almoço, convidando a todos  
1050 para retornarem às 14h. **ABERTURA.** A senhora Presidente procedeu à leitura e posterior  
1051 distribuição de uma mensagem trazendo palavras da Dra. Zilda Arns, falecida recentemente, pela  
1052 Pastoral da Criança, CNBB e a Pastoral da Pessoa Idosa. Prosseguindo, a Secretária-Executiva  
1053 passou à conferência do quorum: Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes: Conselheiro  
1054 Márcio, Conselheiro Renato, Conselheira Fátima, Conselheiro Edivaldo, Conselheiro Carlos,  
1055 Conselheiro Edval, Conselheira Maria Dolores, Conselheiro Falqueto, Conselheiro Frederico,  
1056 Conselheiro Charles, Conselheiro José Ricardo, Conselheira Thayz e Conselheiro Clodoaldo.  
1057 Conselheiros Suplentes presentes: Conselheira Rosa, Conselheiro Pasquini, Conselheiro Samuel e  
1058 Conselheira Tânia. A senhora Presidente referiu-se ao próximo ponto da pauta a ser tratado, ao que  
1059 a Secretária-Executiva lembrou que ao ser lida a pauta havia faltado no horário de 9h às 11h um  
1060 esclarecimento porque estava em aberto. O assunto proposto pela Presidência Ampliada era que  
1061 nesse horário fosse discutido o III Programa Nacional de Direitos Humanos, com um  
1062 encaminhamento sobre um convidado para esse momento. Prosseguindo, a senhora Presidente  
1063 referiu-se ao item **sobre o Acórdão do TCU.** A Secretária-Executiva esclareceu que, e de acordo  
1064 com o Regimento, sempre era convidada a Consultoria Jurídica a participar das reuniões, mas nessa  
1065 ocasião o Dr. Douglas não havia justificado sua ausência. A Conselheira Maria Dolores observou  
1066 que a origem desse Acórdão 2809/2009 tinha como base uma auditoria, indagando como se poderia  
1067 ter acesso à mesma. Ponderou que no conjunto de competências do TCU constava que ele  
1068 normatizava sobre o funcionamento de Conselhos, encontrando que estaria excedendo sua  
1069 competência ao fazer uma recomendação em relação ao processo eleitoral do Conselho. O  
1070 Conselheiro Edivaldo registrou sua retirada da reunião às 16h30 por consulta médica. Com relação  
1071 ao colocado pela Conselheira Maria Dolores, constando encaminhamento à CONJUR gostaria de  
1072 propor que nessa consulta se tomasse alguns caminhos, entre eles o primeiro seria levantar,  
1073 exatamente esse questionamento que a Conselheira apontava quanto à competência do TCU de  
1074 estabelecer condutas normativas para o Conselho. Sugeriu, também, questionar junto à CONJUR,  
1075 discorrendo sobre o uso de fontes do direito, que eram os hábitos e costumes, referindo-se ao  
1076 registro da candidatura das entidades e como pessoa física, assim como a tese de que o cargo não  
1077 era da pessoa, mas sim da entidade que representava. Manifestou que poderia estar equivocado, mas  
1078 lhe parecia haver certa contradição entre o item 9.6 e o 9.8.1, que falava que o Conselho devia  
1079 adotar medidas para estimular a participação das entidades nas eleições do Conselho, sendo que  
1080 quem concorreria era pessoa física. Concluindo, solicitou à Secretaria Executiva que ao formular  
1081 essa demanda junto à CONJUR, apontasse esses aspectos para estimular uma reflexão mais detida.  
1082 O Conselheiro José Ricardo, elogiando o papel do TCU, solicitou que o documento na íntegra fosse  
1083 repassado aos Conselheiros, para se apropriarem das recomendações do Tribunal. A Conselheira  
1084 Edna complementou, observando que esse documento estava disponibilizado no site do TCU,  
1085 podendo ser consultado. A Secretária-Executiva, esclarecendo sua atividade operacional, observou  
1086 que a Presidência estava discutindo esse assunto em especial por ser uma determinação e ter uma  
1087 interpretação legislativa diferente daquela que era aplicada ao Conselho Nacional havia algum

1088 tempo, em reunião com a Assessoria de Controle Interno, Consultoria Jurídica e com o próprio  
1089 TCU, não com o relator do processo, mas com a 4ª SECEX, que era a Secretária que acompanhava  
1090 o Conselho. Que essa discussão estava sendo realizada para buscar mais informações, pois o  
1091 documento não deixava claro o motivo que os levou a terem essa interpretação, até para que se  
1092 pudesse ter todos os argumentos, discorrendo sobre a questão e sobre as assinaturas que o Acórdão  
1093 levava. Concluindo, a Secretária-Executiva esclareceu que o Conselho estava tomando todos os  
1094 cuidados necessários para se fazer a apresentação do plano de ação com os argumentos, para serem  
1095 levados pela 4ª SECEX para o Tribunal. A senhora Presidente informou que em audiência no TCU  
1096 estiveram presentes, ademais dela própria, a Consultoria Jurídica do MDS, a Dra. Raylde,  
1097 Assessoria de Controle Interno, Cláudia Sabóia, com o Dr. Ismar, Secretário da 4ª SECEX e sua  
1098 Assessoria Técnica. Esclareceu que haviam informado que iriam procurar junto aos órgãos técnicos  
1099 quais eram os procedimentos e que chamariam na próxima semana ou quando tivessem esses dados  
1100 para repassar. Dirigindo-se à Conselheira Dolores, observou não ser resposta oficial, mas nesses  
1101 diversos contatos havia escutado que onde havia dinheiro público havia interesse do TCU na sua  
1102 fiscalização. Se o Conselho era o órgão que deveria fiscalizar o dinheiro público, não queria  
1103 responder a pergunta feita, mas que havia escutado e certificado que esse dinheiro público havia  
1104 sido gasto de forma correta nos Conselhos Municipais, Estaduais e o Nacional. O Conselheiro  
1105 Clodoaldo destacou o relevante papel do TCU, sendo fundamental a presença de um representante  
1106 do Tribunal no Conselho. Sugeriu que se convidasse o grupo que estaria elaborando essa  
1107 documentação para vir ao Conselho trocar idéias, ou compor uma Comissão entre Sociedade Civil e  
1108 representação governamental para conversar com o TCU para posterior informes ao CNAS ou a  
1109 presença de um representante no Conselho. A Conselheira Thayz após discorrer sobre o papel do  
1110 Tribunal de Contas da União observou que as determinações consideradas incorretas e além das  
1111 suas atribuições poderiam ser anuladas. Ressaltou que como membro do Conselho havia verificado  
1112 algumas incorreções jurídicas que vinham prejudicando o trabalho do CNAS. Que considerando sua  
1113 posição como Conselheira, na próxima semana faria formalmente uma consulta ao Ministério  
1114 Público para dizer se esse tipo de determinação, assim como outras questões que estavam  
1115 pendentes, estavam sendo realizadas da forma correta, o que daria mais tranquilidade para todos. A  
1116 senhora Presidente, como **encaminhamento**, sugeriu convidar para a próxima, inclusive  
1117 encaminhando para o Presidente do Tribunal dizendo que esse Conselho queira debater essa  
1118 questão. Esclareceu, quanto à questão da data, que havia que fazer o Plano de Providências,  
1119 fazendo-se consultas jurídicas, com noventa dias para responder, com a resposta dada que se estava  
1120 aprofundando a discussão. Prosseguindo, a senhora Presidente passou para o próximo ponto de  
1121 pauta, **Fórum Social Mundial**, esclarecendo ter sido trazido para a última Reunião Plenária, sendo  
1122 uma atividade tipicamente da Sociedade Civil, que encaminharia a sua inscrição. Observou que a  
1123 Conselheira Margareth havia sido acionada como Vice-Presidente, sendo decidido que na qualidade  
1124 de Conselheiros do CNAS as oficinas que se deveria propor seriam sobre Controle Social, SUAS,  
1125 etc. Que havia enviado informações aos Conselheiros sobre o Fórum Social, entendendo-se que  
1126 iriam para as atividades do CNAS, com sete Conselheiros manifestando sua intenção em participar,  
1127 fazendo a inscrição para o Fórum, após muitas dificuldades, informando ter recebido resposta e seu  
1128 conteúdo, sobre data e temas a serem debatidos. Observou que os membros da Sociedade Civil  
1129 teriam que acertar com a Conselheira Margareth sua presença, sugerindo copiar o documento e  
1130 repassar aos inscritos. O Conselheiro Charles observou que se poderia tentar entrar mas a  
1131 programação oficial já estava colocada, com o site trazendo as indicações, ao que a senhora  
1132 Presidente solicitou ao Conselheiro Frederico que ficasse encarregado de verificar a grade.  
1133 Informou que a Conselheira Rosa não mais participaria e que a Conselheira Marisa iria pelo  
1134 Conselho Nacional de Saúde. O Conselheiro Edval indagou sobre a participação da Sociedade Civil  
1135 no Fórum, ao que o Conselheiro Falqueto informou que participaria em Santa Maria, no dia 22 do I  
1136 Fórum Social Mundial em Economia Solidária. Após colocações e esclarecimentos sobre o evento,  
1137 o Conselheiro Charles relatou os eventos realizados, os responsáveis e as datas determinadas, com a



1138 Conselheira Marisa relatou não ter resposta dos e-mails que havia encaminhado, tendo sido indicada  
1139 pelo Conselho de Saúde. Informou que sua confirmação pelo CNAS havia sido recebida na sexta-  
1140 feira, podendo ir outra pessoa em seu lugar, ao que a senhora Presidente solicitou que o Conselheiro  
1141 Frederico desse as orientações necessárias. Continuando, passou para o item **Informe sobre o**  
1142 **Seminário Nacional preparatório para a Conferência Mundial**, ao que o Conselheiro Charles  
1143 indagou se os delegados estariam definidos no próprio seminário, com confirmação pela senhora  
1144 Presidente. O Conselheiro José Ricardo questionou a possibilidade de participação de um grupo do  
1145 Conselho como ouvinte, considerando a qualidade do evento e que serviria como qualificação para  
1146 os Conselheiros. A senhora Presidente informou a participação da Comissão Organizadora, não  
1147 havendo participação de Observadores. Prosseguindo, indagou se havia algum comentário sobre a  
1148 resposta da Revista Filantropia e sobre a questão dos direitos humanos, da Política Nacional de  
1149 Direitos Humanos, inquirindo se havia concordância com todas as propostas e a ida da Conselheira  
1150 Edna. A Secretária-Executiva observou ter uma dúvida sobre o Programa Nacional dos Direitos  
1151 Humanos, tendo citado a lacuna de 9h às 11h em um dos dias, no segundo dia, que a Presidência  
1152 Ampliada tinha destinado para discussão do Programa. Esclareceu, dirigindo-se ao Conselheiro  
1153 Clodoaldo, que esse assunto que estava no encaminhamento constava na pauta de fevereiro e, pelo  
1154 que havia entendido, havia sido aprovado. O Conselheiro Pasquini destacou que na pauta da  
1155 Presidência Ampliada, na última reunião de novembro tinha solicitado à Vice-Presidência que o  
1156 Conselho entrasse em contato com o Conselho Nacional de Educação para que pudessem participar  
1157 da Conferência Nacional no dia 10 de março, havendo tempo para essa solicitação de vaga. A  
1158 senhora Presidente procedeu à votação do Relatório da Presidência Ampliada com todos os seus  
1159 encaminhamentos, adendos e observações, sendo aprovado pelo Pleno. A senhora Presidente passou  
1160 para o próximo ponto de pauta, **avaliação do processo de Conferência**, procedendo à sua leitura:  
1161 *“Avaliação do processo das Conferências de Assistência Social 2009. O objetivo geral desta*  
1162 *Conferência foi avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS na perspectiva da*  
1163 *participação e do controle social. Aí os objetivos específicos dentro desta proposta eram: discutir e*  
1164 *avaliar participação popular e o exercício do controle social no âmbito do SUAS, avaliar a*  
1165 *dinâmica de efetivação dos 10 direitos sócio-assistenciais aprovadas na IV Conferência, definindo*  
1166 *estratégias de fortalecimento da participação popular; discutir e avaliar participação popular e o*  
1167 *controle social em relação ao orçamento, co-financiamento para implementação do Plano Decenal*  
1168 *de Assistência Social nos três níveis de governo; debater a atuação do trabalhador da assistência*  
1169 *social na perspectiva de articulação do protagonismo do usuário na implementação do SUAS e no*  
1170 *fortalecimento e controle social; discutir a gestão, instrumentos e processos de trabalho no âmbito*  
1171 *do SUAS na perspectiva do direito dos trabalhadores; discutir e avaliar a representatividade,*  
1172 *composição, dinâmica e processo de escolha dos membros dos Conselhos de Assistência Social*  
1173 *visando a democratização e efetivação do controle social e da participação popular. Discutir a*  
1174 *atuação das entidades, sua co-responsabilidade no âmbito do SUAS, na execução da Política, na*  
1175 *perspectiva do fortalecimento do controle social em todos os níveis da participação popular e da*  
1176 *democratização de sua gestão interna. Com estes objetivos específicos nós tivemos temas que*  
1177 *tiveram, que buscavam como ponto-chave, quanto à participação e controle social: os desafios*  
1178 *políticos para organização popular e as perspectivas de fortalecimento dos movimentos sociais; o*  
1179 *aperfeiçoamento do Sistema Descentralizado e Participativo da Política de Assistência Social na*  
1180 *perspectiva do controle social; a participação dos usuários nas unidades de referência da Política*  
1181 *de Assistência Social, CRAS e CREAS, e/ou outros; proposta para o fortalecimento dos Conselhos*  
1182 *e do controle social na Política de Assistência Social; formato, composição, modelo de*  
1183 *representação dos Conselhos em termos de dinâmicas, funcionamento, definição de agenda, debate*  
1184 *eleitoral, critérios de eleição, indicação dos Conselheiros, representatividade da sociedade civil*  
1185 *nos três segmentos e do governo. Quanto ao aperfeiçoamento da implementação do SUAS: a*  
1186 *democratização da gestão, as relações público-privado, o acesso à seguranças e direitos sócio-*  
1187 *assistenciais, a Política de Financiamento da Assistência Social, a implementação da NOB-*

1188 *RH/SUAS. Referendados nesses grandes itens, a gente propõe a avaliação em cima dos pontos que*  
1189 *foram recomendações do CNAS expressas no documento “Passo a passo”. E quais são esses*  
1190 *pontos? Foi proposto ao CNAS que fossem realizados eventos preparatórios antes das*  
1191 *Conferências Municipais e Estaduais, que se favorecesse o o envolvimento dos técnicos e usuários*  
1192 *dos equipamentos CRAS e CREAS das entidades, bem como outros espaços e serviços que*  
1193 *reuniram usuários desta Política e suas família e os movimentos organizados de usuários, entre*  
1194 *outros. Que se estimulasse a discussão dos entraves que dificultam a participação dos usuários nos*  
1195 *Conselhos e Conferência a partir de cada território. Que fosse realizada a produção e divulgação*  
1196 *de diagnóstico do que foi realizado a partir da Conferência anterior como a avaliação dos*  
1197 *encaminhamentos deliberados em relação às diretrizes indicadas em cada nível de governo. A*  
1198 *prestação de contas é o elemento que possibilita identificar avanços e desafios para o*  
1199 *fortalecimento do SUAS em cada território. E ainda, que se realizassem grupos de trabalhos nas*  
1200 *Conferências, tendo em vista ampliar a oportunidade de participação. Atentar quanto à eleição dos*  
1201 *delegados representantes de usuários, os quais poderiam ser tanto pessoas que estivessem em uma*  
1202 *organização juridicamente constituída ou usuários que participem regularmente de serviços,*  
1203 *programas e atividades desenvolvidas no CRAS e CREAS e outras unidades da execução da*  
1204 *Política da Assistência Social, ou ainda de movimento de usuários. Garantir condições objetivas*  
1205 *para participação dos delegados municipais nas Conferências Estaduais e desses na Conferência*  
1206 *Nacional de Assistência Social. Que se garantisse a acessibilidade das pessoas com deficiência em*  
1207 *todas as suas necessidades. E a idéia é que a gente avaliasse tendo essas referências, esses*  
1208 *quesitos, e que o Plenário dissesse deste processo, que avalie, e quais as ações e providências que*  
1209 *deveriam ser tomadas para os próximos eventos do CNAS, as Conferências e o processo*  
1210 *participativo”. Aberta a discussão, ponto por ponto, a senhora Presidente citou o 1. Realizar eventos*  
1211 *preparatórios antes das Conferências Estaduais e Municipais, indagando como haviam observado*  
1212 *tais eventos. Os Conselheiros Ferrari, Renato de Paula, Heloísa Helena, Fátima e Edivaldo,*  
1213 *relataram as experiências observadas, os pontos positivos e negativos, bem como aqueles que*  
1214 *deveriam ser priorizados nos próximos eventos, para se alcançar os objetivos propostos. A senhora*  
1215 *Presidente passou para o item **Favorecer o envolvimento dos técnicos, dos usuários, dos CRAS,***  
1216 ***do CREAS, das entidades, bem como outros espaços e serviços que reúnem usuários, suas***  
1217 ***famílias e os movimentos organizados de usuários, entre outros.** Inquiriu se o processo das*  
1218 *Conferências havia permitido que isso acontecesse, ao que os Conselheiros se manifestaram,*  
1219 *relatando suas impressões, pontos positivos e negativos, falhas e o que gostariam que fosse*  
1220 *revisado, já visando as novas Conferências que se realizariam futuramente, a importância da*  
1221 *participação popular e a acessibilidade às pessoas com deficiências e a publicização do resultado*  
1222 *dos eventos. Após as colocações, o Conselheiro José Ricardo ponderou ser importante sistematizar*  
1223 *as opiniões e projetar para o Plano de Trabalho, o cronograma de ações para os próximos eventos.*  
1224 *Após mais algumas colocações sobre o evento, feitas pelos Conselheiros Renato de Paula, Simone,*  
1225 *Falqueto, João Carlos, a senhora Presidente, Márcia, Edivaldo, Ferrari, Heloísa, Samuel e Frederico,*  
1226 *as quais foram aplaudidas, a senhora Presidente indagou ao Pleno se a avaliação da Conferência*  
1227 *estava toda contemplada ou se continuaria a apresentação. A Conselheira Simone lembrou a*  
1228 *proposta do Conselheiro Edivaldo e que complementava, que se contratasse um consultor para*  
1229 *avaliar os instrumentos, traduzindo em orientações e maior clareza para colaborar e ter orientações,*  
1230 *destacando aqueles mais importantes e eficazes, iniciando sua utilização na VIII Conferência. A*  
1231 *Conselheira Maria Dolores ponderou que a fala do Conselheiro Edval trazia uma proposta que se*  
1232 *devia considerar, efetivando a participação do usuário e se tornassem lideranças em cada local para*  
1233 *que a mobilização para a próxima Conferência fosse maior. A Conselheira Marisa sugeriu que o GT*  
1234 *formado pensasse também na possibilidade de as Conferências serem a cada três ou quatro anos,*  
1235 *considerando o grande volume de trabalho. A senhora Presidente discorreu sobre a importância de*  
1236 *as Conferências se realizarem a cada dois anos, avaliando e revitalizando a Política nesse período.*  
1237 *Com relação aos dados quantitativos, sugeriu que se fizesse esse estudo comparativo com o material*

1238 que existe. A Secretária-Executiva indicou os dados referentes à Conferência anterior e à atual que  
1239 indicavam o grande aumento de usuários como protagonistas, o que era significativo e  
1240 representativo. Referiu-se, também, a alguns eventos operacionais, que gostaria fossem registrados  
1241 em ata, encontrando que três Subcomissões da Comissão Organizadora foram fundamentais nesse  
1242 processo, sendo inaugural sua criação: Subcomissão de Comunicação Social; Acessibilidade e a de  
1243 Mobilização e Atuação do Usuário, discorrendo sobre o papel de cada uma e que muito  
1244 contribuíram para o avanço na Confere e que também escreveram instrumentais importantes para  
1245 referência das Conferências Municipais e Estaduais e também para a nossa Conferência. Com  
1246 relação ao pregão, considerando as tristes experiências anteriores, relatou a sua funcionalidade e o  
1247 cuidado tido com o Termo de Referência e seu conteúdo pela Secretaria Executiva, Comissão  
1248 Organizadora e o Ministério. A senhora Presidente arrazoou não ter tido objeção à proposta de se  
1249 contratar uma consultoria para fazer esses estudos para o Conselho Nacional, ao que o Conselheiro  
1250 José Ricardo complementou que ficasse como ferramental para ser aproveitado para as próximas  
1251 Conferências. A Conselheira Tânia observou que todos os comentários em relação a essa avaliação  
1252 qualitativa eram fundamentais, mas eram as questões operacionais que produziam o qualitativo  
1253 conquistado, parabenizando o CNAS por sua equipe, com aplausos pelo Pleno. Aproveitando,  
1254 relatou o fato ocorrido com relação às gravações para que fosse anotada e corrigida essa falha. A  
1255 Conselheira Marisa destacou a contratação de um consultor, sugerindo que o mesmo participasse de  
1256 algumas Conferências Municipais, Estaduais e da Nacional, preparando isso para o próximo evento.  
1257 A senhora Presidente destacou o levantamento do material para uma análise do ponto zero e fazer as  
1258 comparações quantitativas, visualizando os elementos disponíveis para novas análises. Informou  
1259 que os Conselheiros receberiam um CD de fotos da Conferência. Prosseguindo, observou que  
1260 estava previsto que na parte da manhã se continuaria a avaliação da Conferência que havia  
1261 finalizado, e à tarde estariam presentes o Dr. Idervânio e a Sra. Margarete, consultando aos  
1262 Conselheiros sobre a disponibilidade da agenda na parte da manhã. O Conselheiro Falqueto  
1263 observou que a Sociedade Civil pleiteava esse período da amanhã do dia seguinte, se estivesse  
1264 disponível. A senhora Presidente informou que os aniversariantes do mês, antes do início das  
1265 atividades, gostariam de oferecer um café da manhã, observando que a Sociedade Civil teria sua  
1266 reunião e não havia nenhuma agendada para o Governo, passando a relacionar os membros  
1267 governamentais do GT Processo de Eleição: Conselheiros Simone, Márcia, Charles e José Geraldo.  
1268 Observou que na manhã do dia seguinte se prepararia as resoluções e todas as pendências para a  
1269 reunião da tarde. A Conselheira Dolores sugeriu que a partir dessa avaliação fosse inserida na  
1270 política de Assistência Social a capacitação de lideranças de usuários, nos níveis estadual e  
1271 municipal. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente encerrou a  
1272 reunião. **ABERTURA.** Aos vinte e um dias do mes de janeiro de dois mil e dez, dando  
1273 prosseguimento à Centésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de  
1274 Assistência Social – CNAS, a senhora Presidente deu início à reunião, informando a presença da  
1275 Secretária Nacional de Assistência Social Substituta, do Dr. Idervânio e do Dr. Douglas, para  
1276 proceder ao debate sobre a Lei 12.101. Prosseguindo, solicitou à Secretária-Executiva que  
1277 procedesse à conferência do quorum: Conselheiros Titulares ou na titularidade presentes:  
1278 Conselheira Márcia; Conselheira Edna; Conselheiro Renato; Conselheira Heloísa; Conselheira  
1279 Valéria, na titularidade em razão da ausência justificada da Conselheira Simone; Conselheira  
1280 Fátima; Conselheiro Frederico; Conselheira Maria Dolores; Conselheiro Falqueto; Conselheira  
1281 Thayz; Conselheiro Charles; Conselheiro Clodoaldo e Conselheiro José Ricardo. Conselheiros  
1282 Suplentes presentes: Conselheiro João Carlos; Conselheiro Pasquini, Conselheira Rosa, Conselheiro  
1283 Samuel e Conselheira Tânia Garib. A senhora Presidente passou a palavra para o Dr. Idervânio para  
1284 explicar sobre as conseqüências e diretrizes da Lei 12.101, que dispunha sobre a certificação das  
1285 entidades beneficentes de Assistência Social, e suas conseqüências, e processos posteriores à  
1286 legislação. O Dr. Idervânio passou a discorrer sobre a Lei 12.101, que desde vinte e sete de  
1287 novembro de 2009 estabelecia o novo regramento sobre a certificação das entidades beneficentes de

1288 Assistência Social, relatando o longo processo de discussão e de muito debate, com a participação  
1289 de todos. Esclareceu não ter sido uma proposta isolada de nenhum segmento, tendo sido acolhidas  
1290 durante o processo sugestões das mais variadas, chegando ao texto final, construído dentro deste  
1291 debate democrático. Destacou o estabelecimento da regra principal de descentralização, sendo  
1292 retirada a competência do CNAS para promover a certificação e transferida para os Ministérios  
1293 afetos a cada área. Esclareceu sobre a atuação de cada área, permanecendo um pouco nebulosa a  
1294 relativa às entidades mistas, trabalhando juntamente com a Casa Civil e os outros Ministérios, em  
1295 uma proposta de regulamento, que já estava aprovada, mas trazendo um problema devido à falta de  
1296 conhecimento exato de quais os procedimentos, quais os caminhos a serem percorridos com esse  
1297 novo marco legal. O Dr. Idervânio destacou o ponto relativo aos marcos temporais, com o que  
1298 ocorreria com as entidades que já estavam protocoladas, com seus requerimentos solicitados antes  
1299 da edição da Lei e como se procederia posteriormente a essa edição, sendo esse o momento de se  
1300 avaliar e chegar às definições, discorrendo sobre a questão. Arrazouo que enquanto o Decreto não  
1301 viesse, se estaria de mãos atadas, não podendo se exercer na prática a competência estabelecida pela  
1302 Lei. Após mais algumas colocações, o Dr. Idervânio se colocou à disposição para os  
1303 esclarecimentos que se fizessem necessários até esse momento, enquanto não viesse outros  
1304 normativos para deixar mais clara essa situação da certificação das entidades beneficentes de  
1305 Assistência Social. Na sequência, a senhora Presidente passou a palavra para a Sra. Margareth,  
1306 Secretária Nacional-Substituta, que após cumprimentar os presentes, apresentou a Sra. Ieda, e  
1307 passou a referir-se ao quadro que demonstrava o novo ordenamento, uma proposta de  
1308 reestruturação, para uma melhor visualização. Após discorrer sobre o assunto, esclareceu que com a  
1309 criação dos cargos se estava em uma fase de aprovação da nova estrutura, com o Decreto  
1310 Presidencial encontrando-se na Casa Civil para assinatura do presidente. Prosseguindo, esclareceu  
1311 ser essa a estrutura da Secretaria Nacional de Assistência Social, no contexto do MDS, explanando  
1312 sobre a já existente e as alterações produzidas. Aberto para discussão, a Conselheira Maria Dolores  
1313 observou que o ponto mais discutido havia sido o das entidades chamadas mistas e como estavam  
1314 conceituadas no CNPJ, trazendo algumas questões sobre as quais tinha dúvidas. Indagou se após a  
1315 implantação da legislação, com o credenciamento de todas as entidades, que medidas e que  
1316 orientações o MDS pensava em adotar para ter uma participação ampla das entidades nesse  
1317 processo de orientação de como se daria o credenciamento, o que teria que ser feito em cento e  
1318 oitenta dias. A Secretária-Executiva, após referir-se à situação e ao CNPJ, já citado por outros  
1319 Conselheiros, manifestou sua preocupação com os prazos que estavam na Lei, 180 dias para os  
1320 Ministérios julgarem ou decidirem os processos de renovação e representação, prazo que se  
1321 encontrava vencido em boa parte. Prosseguindo, a Secretária-Executiva colocou seu entendimento  
1322 com relação à análise e julgamento dos mesmos, indagando se dependiam da nova regulamentação  
1323 ou aqueles baseados na legislação anterior. A Conselheira Thayz recordou palavras da Secretária  
1324 Nacional em um dos ambientes da Conferência Nacional, no sentido de que o Ministério assumiria  
1325 o compromisso de que essa regulamentação seria feita com participação efetiva da Sociedade Civil,  
1326 solicitando que essa resposta fosse reafirmada nessa oportunidade. Respondendo as perguntas  
1327 realizadas, o Dr. Idervânio referiu-se ao re-credenciamento, que teria que ser feito, com todas as  
1328 entidades necessitando integrar os cadastros nacionais de cada área, exceto o cadastro nacional da  
1329 Assistência que ainda, não havia sido instituído, discorrendo sobre a necessidade da existência  
1330 desse cadastro nacional. O segundo ponto era em relação ao Parágrafo Único do artigo terceiro, que  
1331 quando se falava em redução de prazos com relação àquelas que fossem conveniadas, existindo  
1332 realmente uma exigência na LDO de que para conveniar a entidade tinha que estar registrada no  
1333 CNAS, ponto que estava colocado para o Ministério solucionar, ou até uma nova norma,  
1334 acreditando que apenas uma orientação resolvesse essa questão. Complementando, a Secretária-  
1335 Executiva colocou ter uma regra de transição para o CNPJ, o tempo de recadastrar e o tempo a ser  
1336 cumprido pelos Ministérios a respeito do julgamento destas decisões, das renovações. A  
1337 Conselheira Edna, dirigindo-se ao Dr. Idervânio, referiu-se aos procedimentos a serem adotados

1338 para cumprir as determinações do artigo 34 e 35 da Lei 12.101, para encaminhar os processos,  
1339 discorrendo sobre como algumas entidades não esclareciam seu destino. Esclareceu que o GT havia  
1340 tido algumas considerações e feito algumas regras para dar cumprimento ao encaminhamento dos  
1341 processos, indicando os procedimentos tomados e como os analistas procederiam em caso de não se  
1342 conseguir identificar pelo CNPJ ou pela declaração da entidade. A Secretária-Executiva observou  
1343 que entendia ser pela regra de transição, conforme o caso de cada entidade, processo novo ou que já  
1344 se encontrava no CNAS. A Conselheira Edna arrazoou que era necessário que se previsse em  
1345 regulamento um prazo para que as entidades se adequassem não só para pedidos novos, mas a partir  
1346 dessa situação, sendo nesse que queria fazer o registro. O Dr. Idervânio acreditava que o  
1347 Regulamento poderia solucionar algumas das questões colocadas, prazos, esclarecimentos quanto às  
1348 situações que poderiam ocorrer.. A questão era que o momento era de dúvidas e preocupações para  
1349 todos, considerando que as normas ainda não estavam colocadas. Observou que o que havia  
1350 ocorrido era que a norma havia dado uma importância muito grande para a Receita e em termos de  
1351 registro dentro do CNPJ, passando a ter um grande significado para as entidades. Dirigindo-se à  
1352 Secretária-Executiva, manifestou acreditar que era possível colocar dentro do Decreto essas normas  
1353 e prazos, maiores esclarecimentos em termos da transição, diminuindo as dúvidas existentes.  
1354 Quanto à intervenção da Conselheira Thayz, de participação nesse processo de construção do  
1355 regulamento, acreditava e até defendia essa posição, com a participação da Sociedade Civil e até do  
1356 CNAS, se fosse possível, dentro dos prazos que estavam colocados. Observou que ainda não havia  
1357 uma minuta já desenhada e com o corpo de norma, com o governo ainda trabalhando, e acreditava  
1358 que assim que tivesse essa primeira minuta de texto, não via problema algum em ter a participação  
1359 das entidades, da Sociedade Civil como um todo. Esclareceu que a regulamentação não mexia nos  
1360 prazos estabelecidos na Lei, que o Regulamento não tinha condições de falar que o prazo  
1361 estabelecido de 180 não seria mais esse número. O que poderia ocorrer era quando chegasse esse  
1362 prazo e as coisas não estivessem resolvidas, certamente haveria uma pressão para alteração de  
1363 prazo. Acreditava não ser possível resolver isso pelo regulamento, mas se houvesse realmente a  
1364 extrema necessidade de eventual dilatação desses prazos, acreditava que seria trabalhada alguma  
1365 norma nesse sentido. A Conselheira Marisa ponderou que havia que mudar também no CNPJ, tendo  
1366 que acrescentar outras áreas e esclarecer aquelas já existentes, sendo importante essa revisão. O  
1367 Conselheiro Pasquini citou as palavras do Dr. Idervânio que estaria participando nos demais  
1368 Ministérios a fim de trabalhar a regulamentação e que após isso estariam aptos a receber os  
1369 processos que estavam no CNAS para serem julgados. Referiu-se aos artigos 34 e 35, sobre pedidos  
1370 de concessão originária do Certificado e de renovação de certificado, que protocolados e ainda não  
1371 julgados até a data de publicação da lei, seriam julgados pelo Ministério da área no prazo máximo  
1372 de 180 dias, a contar da referida data. Que não se fazia referência se seria julgado nesse novo  
1373 Ministério a legislação anterior, ou à luz dessa nova, tendo entendido que o regulamento que estava  
1374 se fazendo nos Ministérios para receber esses processos, dúvida que gostaria fosse esclarecida.  
1375 Concluindo, agradeceu o pensamento de trazer a Sociedade Civil para a discussão do regulamento,  
1376 e que muito poderia contribuir muito com as dúvidas que as entidades tinham em cima dessa lei,  
1377 que havia sido um avanço, mas teria que se construir esse Decreto para esclarecer as dúvidas  
1378 existentes. O Conselheiro Falqueto concordou com as falas das Conselheiras Edna e Dolores,  
1379 informando compor o GT de Transição e pelo que o Dr. Idervânio havia colocado, se percebia que  
1380 estavam atrasados na regulamentação, colocando as dúvidas existentes e discorrendo sobre o  
1381 assunto. Que até se chegar a uma definição o prazo de 180 dias passava muito rápido, querendo-se  
1382 resolver o problema da Assistência Social. A Conselheira Thayz observou não se sentir  
1383 contemplada em relação à sua pergunta, solicitando Secretária em exercício se houve ou não uma  
1384 alteração do posicionamento anterior da Secretária Rosilene e se o Ministério mantinha o mesmo  
1385 posicionamento de que a Sociedade Civil seria ouvida, inclusive na construção da minuta, o que era  
1386 muito importante. A senhora Presidente sugeriu deixar para uma próxima etapa, ao que o Dr.  
1387 Idervânio passou à responder à Conselheira Thayz. Observou que, quanto á questão da posição do

1388 Ministério, como Consultor Jurídico não tinha essa delegação do Ministro de afirmar que essa  
1389 proposta viria. Que talvez a Secretária pudesse esclarecer ou dizer um pouco mais sobre isso depois,  
1390 esclarecendo que a matéria estava sendo levada pela Casa Civil da Presidência da República e não o  
1391 MDS. Com relação ao estoque, que não dependia de regulamentação, havia sido colocada que havia  
1392 uma dificuldade e que realmente vinha se procurando entender e verificar qual a natureza da  
1393 entidade para encaminhar para qual Ministério. Encontrava que era bom que fosse realizado de  
1394 maneira cautelosa, mas o prazo trabalhava contra todos, devendo ser um pouco mais rápido, mas  
1395 ressaltando que esse procedimento funcionava. O Dr. Idervânio, respeito à dúvida de que havia dito  
1396 que os Ministérios sem o regulamento não poderiam fazer nada com esse processo de estoque,  
1397 esclareceu que não, mas sim que os Ministérios estavam aptos a os receber, sendo que os novos  
1398 processos, pela ausência de regulamentação, os Ministérios estariam impedidos de os julgar. Mas  
1399 para receber, para as entidades protocolarem, para dar o tratamento interno do Ministério, e deixá-  
1400 los em condições de julgamento, isto já era possível, podendo receber os requerimentos, mas não  
1401 julgar os processos. Com relação ao CNPJ, observou que havia sido dada uma importância muito  
1402 grande a um registro que acreditava não ser tão relevante para a Receita, com a mesma e o governo  
1403 tendo que fazer um trabalho de melhoramento desses cadastros para atender tanto a si próprio  
1404 quanto às entidades. A Secretária Nacional-Substituta, dirigindo-se à Conselheira Thayz, destacou  
1405 que essa vinha sendo a tônica da gestão do MDS: a participação popular e a construção coletiva,  
1406 processo coordenado pela Casa Civil. No que competia e fosse possível, o MDS estaria abrindo a  
1407 discussão, observando que se deveria trabalhar em cima de uma minuta. O Conselheiro Ferrari  
1408 indagou ao Dr. Idervânio sobre o artigo 42, incisos 3º e 4º do artigo 18 da LOAS, manifestando  
1409 dúvida e entendendo que o Conselho deveria construir os meios para acompanhar e fiscalizar, o que  
1410 havia sido debatido em reunião anterior. Ponderou que a sociedade cobraria esse acompanhamento  
1411 e fiscalização, indagando qual o papel do Conselho Nacional nesse processo de construção desses  
1412 meios de acompanhamento e fiscalização do processo de certificação. O Conselheiro Edivaldo  
1413 propôs que se adotassem alguns procedimentos para encaminhamento dessas questões todas com  
1414 certa brevidade, destacando a exiguidade do prazo de 180 dias, sendo necessário tomar medidas  
1415 emergenciais para algumas questões e trabalhar paralelamente para a prorrogação desse prazo.  
1416 Manifestou encontrar de extrema relevância que se submetesse essa regulamentação à consulta  
1417 pública, que traria muito avanço a essa regulamentação, mas que não caberia dentro desse prazo,  
1418 propondo que se fizessem gestões paralelas, proposta tanto para o CNAS como para o MDS,  
1419 sugerindo à Secretária Margareth esse procedimento. O Dr. Idervânio, dirigindo-se ao Conselheiro  
1420 Ferrari, com relação à competência do CNAS para fiscalizar e acompanhar o processo de  
1421 certificação esclareceu que essa matéria não seria tratada no regulamento que estava sendo  
1422 trabalhado. Que apenas cuidaria da matéria, além de outras de dúvidas ainda persistentes, mas não  
1423 trataria da competência do CNAS em relação a esse ponto. Com relação aos procedimentos do  
1424 CNAS nesse poder de fiscalização, ele exercia o controle social, desenvolvendo uma atividade de  
1425 acompanhamento, de requisições, de presença, de solicitação de autoridades, e sempre atento a esse  
1426 processo realizado pelo Ministério em relação a todas essas entidades. O Conselheiro Ferrari  
1427 observou a importância dessa fala estar gravada para ficar bem clara, com o Dr. Idervânio  
1428 colocando que, a construção desse processo seria competência do CNAS. Que se houvessem  
1429 competências definidas em outras normas, o CNAS, dentro de seu poder de atuação e de  
1430 deliberação estabeleceria aqueles procedimentos que entendessem adequados para exercer essa  
1431 competência fixada na lei, não sendo esse instrumento que regulamentaria a Lei 12.101. A outra  
1432 questão era relativa à prorrogação do prazo e que se iria trabalhar, tendo consciência de que o  
1433 mesmo já estava mais curto do que quando havia sido colocado, mas ainda se estava trabalhando  
1434 com a possibilidade de atender esse prazo, caso contrário, se pensaria na prorrogação. Observou que  
1435 se os envolvidos já avertissem tal hipótese, não haveria um esforço concentrado por parte dos  
1436 Ministérios para resolver esse estoque que estava colocado ali havia algum tempo para ser  
1437 solucionado. O Conselheiro Edivaldo esclareceu que havia se referido principalmente à importância

1438 da consulta pública, mas acreditando que isso não fosse possível dentro do prazo estipulado, tendo  
1439 colocado que o ideal seria se trabalhar paralelamente a isso, com a construção de alguns  
1440 instrumentos que permitissem a solução para as questões mais emergenciais. O Dr. Idervânio com  
1441 relação à questão de colocação em consulta pública ou não, reforçou que quem teria poder sobre  
1442 isso era a Casa Civil. A Conselheira Edna discorreu sobre o CNPJ, que não era de propriedade da  
1443 Receita Federal, existindo uma Comissão Nacional de Classificação, sediada no Rio de Janeiro, do  
1444 Ministério do Planejamento, relatando os participantes dessa Comissão. A Conselheira Thayz pediu  
1445 desculpas ao Ministério pelo Conselho ter convocado para esclarecimentos o Ministério incorreto,  
1446 propondo um encaminhamento: que a Presidência do CNAS encaminhasse uma consulta formal à  
1447 Casa Civil sobre a proposta do Conselheiro Edivaldo de se fazer uma consulta pública, tendo em  
1448 vista que na nossa próxima reunião Plenária já haveria transcorrido mais um mês, para se saber se  
1449 seria viável, por ser de extrema relevância para a Sociedade Civil. Solicitou um esclarecimento,  
1450 com o Dr. Idervânio tendo falado que não se trataria no Decreto regulamentador da questão dos  
1451 procedimentos do CNAS em relação à fiscalização e acompanhamento das certificações, porém, a  
1452 lei falava sobre isto claramente, e todos os pontos da lei tinham que ser regulamentados, o que só  
1453 poderia ser feito por um Decreto. Que entendia que as Resoluções do Conselho não tinham o poder  
1454 de regulamentar uma lei. O Conselheiro Edval propôs um **encaminhamento** de que o CNAS  
1455 apresentasse à Casa Civil um expediente solicitando informações de como estava esse procedimento  
1456 e colocando o Conselho à disposição, pela sua experiência para ajudar neste processo de  
1457 regulamentação. A Conselheira Marisa observou que se fosse o caso se poderia convocar uma  
1458 reunião extraordinária para a semana que antecedia o Carnaval e para sentar junto com a Casa Civil  
1459 e discutir o assunto. O Dr. Idervânio, com relação à pergunta da Conselheira Thayz, nesse pondo  
1460 específico, não havia, pelo menos em seu entendimento e compreensão, necessidade de  
1461 regulamentação através de um Decreto do Presidente da República, tratando-se de uma norma que  
1462 tinha validade, vigência e eficácia, apenas existindo a necessidade de dar aplicação e que seriam  
1463 definidos pelo Conselho. Quanto à questão jurídica, realmente regulamentação de Lei era Decreto  
1464 do Presidente da República, o Conselho não teria essa atribuição e que, nesse ponto específico não  
1465 se tratava de regulamentação, mas apenas de definir mecanismos e de dar aplicação à norma, não  
1466 precisando de Decreto. O Conselheiro José Ricardo indagou do efetivo que se teria nesse novo  
1467 departamento e se havia sido remanejado referente a esse número de colaboradores profissionais  
1468 que iriam trabalhar, por se conhecer a demanda existente dentro do Ministério. Prosseguindo,  
1469 indagou como operacionalmente o Ministério estava se preparando para executar essa ação, citando  
1470 o volume de processos para encaminhamento. A Secretária Nacional-Substituta esclareceu que com  
1471 a reestruturação havia novas equipes que dariam mais suporte a essa direção, estando em processo  
1472 de composição e em discussão na Secretaria Nacional, CNAS e MDS como um todo. O Conselheiro  
1473 Clodoaldo citou haver uma Resolução em vigor, sobre a questão das organizações religiosas que  
1474 desenvolviam ações na área da Assistência Social, indagando se esse grupo que estava trabalhando  
1475 essa regulamentação estava também atento a esse aspecto, porque a realidade brasileira era que  
1476 muitas organizações religiosas de várias denominações desenvolviam ações no campo da  
1477 Assistência Social. O Dr. Idervânio observou existir essa preocupação, mas que não tinha o texto  
1478 acabado para dizer se havia alguma coisa referente a entidades religiosas da Assistência, que  
1479 desenvolvessem Assistência Social ou educação. A senhora Presidente informou a presença do Dr.  
1480 Douglas, que arrazoou que como essa questão era muito técnica, as formas de controle  
1481 estabelecidas, conferidas ao CNAS, foram conferidas pela LOAS, ainda que com a nova redação  
1482 alterada pela Lei. E essa forma de Controle Social era o próprio CNAS que estabelecia,  
1483 independente de regulamentação. Manifestou que era o CNAS que tinha todo instrumental  
1484 necessário para que se efetivasse esse Controle Social. **Encaminhamento.** A senhora Presidente  
1485 informou a proposta feita pelo Conselheiro Edval de consulta à Casa Civil, com o CNAS  
1486 colocando-se à disposição, tendo em vista sua grande disponibilidade, conhecimento, e experiência  
1487 do Conselho. Ponderou ser importante dizer que esse GT que estava encaminhando os processos,

1488 era composto pela Sociedade Civil e Governo, citando os Conselheiros Edna e Falqueto,  
1489 agradecendo de público a participação do Conselheiro Falqueto. Agradeceu a presença do Dr.  
1490 Idervânio, Dr. Douglas, a Secretária Margareth, e à Sra. Clarinha, que abrilhantaram a reunião do  
1491 CNAS e acalmaram algumas dúvidas. O Dr. Idervânio agradeceu o convite, e a oportunidade de  
1492 trocar essas idéias com os Conselheiros e parabenizar o CNAS pelo excelente trabalho de  
1493 participação ativa em todo esse processo. A Secretária Nacional-Substituta também agradeceu o  
1494 convite e principalmente a contribuição do Conselho Nacional e de cada um de forma assim muito  
1495 especial, em todo esse processo de construção. Na sequência, a Secretária-Executiva solicitou ao  
1496 Apoio a distribuição de um material trazido pelo Conselheiro Ferrari sobre acessibilidade e os dois  
1497 livros sobre turismo e sobre a questão do autismo, com a Secretária-Executiva procedendo à leitura  
1498 dos convidados presentes. A senhora Presidente solicitou a disponibilização do site das pessoas e  
1499 das entidades que quisessem assinar o documento do CONAD na defesa do Plano Nacional dos  
1500 Direitos Humanos III. Relatou a necessidade de se marcar o GT Eleição da Sociedade Civil, com a  
1501 proposta da Secretaria-Executiva de três, quatro e cinco, e onze, doze, treze e quatorze. O  
1502 Conselheiro Charles informou que no dia três aconteceria reunião da CIT e o Conselheiro Frederico  
1503 lembrou estar marcada na outra semana a reunião do Pleno, podendo se prosseguir nos dias nove,  
1504 dez e onze. Após algumas sugestões de data, o Conselheiro Charles sugeriu dia oito e nove. A  
1505 senhora indagou ao Pleno sobre as datas indicadas, ficando consensuado os dias nove e dez. A  
1506 Secretária-Executiva relatou outra pendência: que existia uma representação do Conselho Nacional  
1507 na Comissão Nacional Intersetorial de Acompanhamento do Plano Nacional de Promoção, Proteção  
1508 e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a titularidade a Conselheira Renata e na  
1509 suplência o Conselheiro Pessinatti, que haviam se retirado do CNAS. Observou que a Conselheira  
1510 Rosa se havia colocado à disposição, sugerindo, também, o Conselheiro Falqueto na suplência,  
1511 ficando definida essa Comissão. Prosseguindo, o Conselheiro Falqueto propôs discutir os nomes  
1512 dessa participação pela Sociedade Civil. A senhora Presidente informou ter que se criar um GT,  
1513 com a Comissão de Normas tendo que fazer propostas, o que deveria ser incluído na próxima  
1514 Comissão de Normas, incluído na pauta de fevereiro os desdobramentos da Lei 12.101, para o  
1515 CNAS, com a indicação dos nomes dos dois segmentos, Sociedade Civil e governo. A Conselheira  
1516 Edna registrou, para que fosse levado às entidades e para a rede, porque havia uma necessidade,  
1517 conforme a Instrução Normativa 971 de 13 de novembro de 2009, regulamentando algumas coisas  
1518 da Receita Federal do Brasil, e que dizia sobre o Plano de Ação de Atividades das Entidades e  
1519 também sobre a prestação de contas e que ainda não havia tido alterações. Que a entrega do Plano  
1520 de Ação de Atividades era regulamentada no artigo 231, inciso primeiro, que determinava que as  
1521 entidades apresentassem o Plano de Ação até trinta e um de janeiro, sendo encaminhada para a  
1522 Delegacia da Receita Federal do Brasil, da jurisdição, da matriz da entidade, da sede da entidade.  
1523 Manifestou que tais informações eram relativas àquelas entidades que gozavam de isenção. A  
1524 senhora Presidente solicitou que fossem enviadas notícias sobre o Fórum Social Mundial, com a  
1525 indicação da Sra. Dorinha para acompanhamento durante esse Fórum Social Mundial.  
1526 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de  
1527 todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço  
1528 de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata,  
1529 aprovada em Reunião de de 2010.